



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº041

Caderno 3/3

Preço: R\$ 4,00

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ (Continuação)

PORTARIA (GC) Nº1102/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando da fiscalização das atividades administrativas e operacionais junto ao 4º Batalhão Policial Militar, referentes à Operação São Francisco, no município mencionado, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 05 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1102/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Jackson Fábio Vieira da Silva, mat. 108.427-1-9	Sgt PM	V	06/10/2010	Fortaleza/Ce – Canindé/Ce – Fortaleza/Ce	0,5	56,40	28,20
Francisco José da Costa Silva, mat. 107.101-1-1	Cb PM	VI	06/10/2010		0,5	48,34	24,17
TOTAL GERAL							R\$52,37

*** **

PORTARIA (GC) Nº1103/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o efetivo empregado no policiamento ostensivo durante a Operação Eleição 2010, em viatura policial aos municípios mencionados, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 23 de setembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1103/2010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Bezerra Herculano, mat. 098.825-1-0	Sd PM	VI	24 a 25/09/2010	Fortaleza/Ce – Crato/Ce – Barbalha/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Brejo Santo/Ce – Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
			03 a 04/10/2010		1,5	48,34	72,51
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	24 a 25/09/2010	Fortaleza/Ce – Crato/Ce – Barbalha/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Brejo Santo/Ce – Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
			03 a 04/10/2010		1,5	48,34	72,51
Eduardo Augusto Lobo, mat. 118.842-1-0	Sd PM	VI	24 a 25/09/2010	Fortaleza/Ce – Crato/Ce – Barbalha/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Brejo Santo/Ce – Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
			03 a 04/10/2010		1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							R\$435,06

*** **

PORTARIA (GC) Nº1111/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JONAS SIQUEIRA DE CASTRO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº089.849-1-3, desta Corporação, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, em objeto de serviço, no período de 17 de outubro a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Estágio de Especialização de Praças - Operações de Inteligência, a ser realizado no Centro de Inteligência da Polícia Militar daquele Estado, concedendo-lhe 26 (vinte e seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$109,59 (cento e nove reais e cinquenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$4.356,19 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$4.464,96 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e

passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE, no valor de R\$1.400,09 (um mil e quatrocentos reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$5.865,05 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 14 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 5ºBPM Nº1125/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso do presídio militar para ser ouvido no Fórum da Comarca de Beberibe - Ce, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2010, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ribamar de Araújo, Mat: 105.698-1-8	SGT	V	24/08/2010	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Aracídio Tomaz Holanda, Mat: 044.811-1-9	CB	VI	24/08/2010	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Fábio Miranda Marques Mat: 104.624-1-X	SD	VI	24/08/2010	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	1/2	48,34	24,17
TOTAL							76,54

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº1126/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos do 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 5ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar com sede em Crato/CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1126/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Soares Araújo Mat: 034.224-1-0	CABO	VI	20 a 22 de outubro/2010	Fortaleza -Crato-Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Francisco de Sousa Silva Mat: 099.834-1-4	CABO	VI	20 a 22 de outubro/2010	Fortaleza -Crato-Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Ueliton Machado de Sousa Mat: 104.768-1 -X	CABO	VI	20 a 22 de outubro/2010	Fortaleza -Crato-Fortaleza	2,5	48,34	120,85
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	VI	20 a 22 de outubro/2010	Fortaleza -Crato-Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL							R\$483,40

*** **

PORTARIA (GC) Nº1170/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o efetivo empregado no policiamento ostensivo durante a Operação São Francisco, para o município mencionado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 15 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1170/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Bezerra Herculano, mat. 098.825-1-0	SdPM	VI	17 a 18/10/2010	Fortaleza/Ce – Canindé/Ce - Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	SdPM	VI	17 a 18/10/2010	Fortaleza/Ce – Canindé/Ce - Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							R\$145,02

*** **

PORTARIA (4ª CIA/5ºBPM/CIPE) Nº1171/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza- Quixadá-Limoeiro do norte-Fortaleza, com a finalidade de realizar Vistoria de Segurança nos estádios de futebol que irão participar das Competições oficiais de futebol no ano de 2011, na cidade de Quixadá e Limoeiro do norte - CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1171/2010, 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO MF084.201-1-4	MAJ PM	IV	21/10/2010 à 23/10/2010	Fortaleza - Quixadá – Limoeiro de norte - Fortaleza	2,5	59,62	149,05
GIVANILDO FREIRE DE SILVA MF 112.782-1-3	SD PM	VI	21/10/2010 à 23/10/2010	Fortaleza - Quixadá – Limoeiro de norte - Fortaleza	2,5	48,34	120,85

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VALTERLIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	21/10/2010 à 23/10/2010	Fortaleza - Quixadá – Limoeiro de norte - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
CÉLIDO JEAN DA SILVA LOPES, M.F 134.356-1-8	SD PM	VI	21/10/2010 à 23/10/2010	Fortaleza - Quixadá – Limoeiro de norte - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL							511,60

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1172/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de de realizar Vistoria de Segurança nos estádios de futebol que irão participar das Competições oficiais de futebol no ano de 2011, na cidade de Tauá e Boa Viagem - CE, concedendo-lhes 3,5 (Três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1172/2010, 22 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO M.F 084.201-1-4	MAJ PM	IV	27/10/2010 à 30/10/2010	Fortaleza - Tauá – Boa Viagem - Fortaleza	3,5	59,62	198,17
CARLOS WANDERLEY VICENTE BARBOSA, M.F 000.822-1-X	CB PM	VI	27/10/2010 à 30/10/2010	Fortaleza - Tauá – Boa Viagem - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
VALTERLIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	27/10/2010 à 30/10/2010	Fortaleza - Tauá – Boa Viagem - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
GIVANILDO FREIRE DE SILVA M.F 112.782-1-3	SD PM	VI	27/10/2010 à 30/10/2010	Fortaleza - Tauá – Boa Viagem - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							705,74

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1173/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vistoria de Segurança nos estádios de futebol que irão participar das Competições oficiais de futebol no ano de 2011, na cidade de Trairi - Itapipoca - CE, concedendo-lhes 3,5 (Três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “B” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1173/2010, 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO M.F 084.201-1-4	MAJ PM	IV	16/11/2010 à 19/11/2010	Fortaleza - Trairi – Itapipoca – Fortaleza	3,5	59,62	198,17
CÉLIDO JEAN DO SILVA LOPES M.F 134536-1-8	SD PM	VI	16/11/2010 à 19/11/2010	Fortaleza - Trairi – Itapipoca – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
VALTERLIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	16/11/2010 à 19/11/2010	Fortaleza - Trairi – Itapipoca – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
GIVANILDO FREIRE DE SILVA M.F 112.782-1-3	SD PM	VI	16/11/2010 à 19/11/2010	Fortaleza - Trairi – Itapipoca – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							705,74

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1174/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vistoria de Segurança nos estádios de futebol que irão participar das Competições oficiais de futebol no ano de 2011, na cidade de Sobral - São benedito- CE, concedendo-lhes 2,5 (Duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1174/2010, 04 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO M.F 084.201-1-4	MAJ PM	IV	10/11/2010 à 12/11/2010	Fortaleza – Sobral – São Benedito - Fortaleza	2,5	59,62	149,05
CARLOS WANDERLEY VICENTE BARBOSA, M.F 000.822-1-X	CB PM	VI	10/11/2010 à 12/11/2010	Fortaleza – Sobral – São Benedito - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
VALTERLIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	10/11/2010 à 12/11/2010	Fortaleza – Sobral – São Benedito - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
GIVANILDO FREIRE DE SILVA M.F 112.782-1-3	SD PM	VI	10/11/2010 à 12/11/2010	Fortaleza – Sobral – São Benedito - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL							511,60

*** **

PORTARIA (GC) Nº1175/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do Sd PM Francisco Paiva de Macedo Sobrinho, pertencente a esta Polícia Militar, do município de Lauro de Freitas/BA, onde se encontra preso em flagrante delito, para o Presídio Militar desta Corporação, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 13 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1175/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRES (%)	AJUDA CUSTO	TOTAL
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues, mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	15 a 18/10/2010	Fortaleza/CE – Lauro de Freitas/BA – Fortaleza/CE	3,5	130,54	30%	108,77	702,72
Francisco Paulo Lins, mat. 055.842-1-3	Cb PM	VI	15 a 18/10/2010	Fortaleza/CE – Lauro de Freitas/BA – Fortaleza/CE	3,5	109,59	30%	108,77	607,39
Paulo Adriano Monte Leitão, mat. 127.527-1-7	Sd PM	VI	15 a 18/10/2010	Fortaleza/CE – Lauro de Freitas/BA – Fortaleza/CE	3,5	109,59	30%	108,77	607,39
Renato Chaves Rodrigues, mat. 135.801-1-1	Sd PM	VI	15 a 18/10/2010	Fortaleza/CE – Lauro de Freitas/BA – Fortaleza/CE	3,5	109,59	30%	108,77	607,39
TOTAL GERAL								R\$2.524,89	

*** **

PORTARIA Nº1183/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2010, nas cidades mencionadas, com a finalidade de obtenção de conhecimentos técnico-culturais por parte do Corpo discente do referido curso, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 20 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1183/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA DE CUSTO	PASS. Área	TOTAL
José Rocha Franco Neto, mat. 091.739-1-9	TenCel PM	IV	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	153,11	50%	108,77	1.875,12	4.773,66
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	153,11	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	153,11	40%	108,77		
Cleberson Assunção Tavares, mat. 111.055-1-3	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.875,12	4.394,50
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Edson de Almada Rodrigues, mat. 111.560-1-0	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.875,12	4.394,50
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
João Marcelo Amaro de Sousa, mat. 111.069-1-9	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.875,12	4.394,50
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
José Rocha de Menezes, mat. 108.100-1-6	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.875,12	4.394,50
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Otoniel Nascimento de Oliveira, mat. 111.568-1-9	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.875,12	4.394,50
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Roberto Rodrigues de Lima, mat. 100.759-1-2	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.875,12	4.394,50
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Evandro Queiroz de Assunção, mat. 098.789-1-2	Maj PM	IV	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	153,11	50%	108,77	1.681,92	4.580,46
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	153,11	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS – Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	153,11	40%	108,77		

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA DE CUSTO	PASS. Área	TOTAL
Arimatéia de Freitas da Costa, mat. 103.758-1-9	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.681,92	4.201,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Francisco Hertemí Macena da Silva, mat. 107.407-1-1	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.681,92	4.201,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Heron Araújo Barros, mat. 113.324-1-2	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.681,92	4.201,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Luis Elery Bessa Pereira Júnior, mat. 104.777-1-9	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.681,92	4.201,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Renato André de Lima Rodrigues, mat. 111.080-1-6	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.681,92	4.201,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Sandro Herbert Fachine Costa, mat. 111.083-1-8	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.681,92	4.201,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Manoel Ivan Barroso de Lima, mat. 026.108-1-5	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.543,92	4.063,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Alexandre Silveira Ferreira, mat. 113.394-1-7	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.543,92	4.063,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Antônio Gonçalves Cavalcante, mat. 125.209-1-3 DAS-2	Cap PM	IV	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	153,11	50%	108,77	1.543,92	4.442,46
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	153,11	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	153,11	40%	108,77		
Daniel César Freire Monteiro, mat. 113.332-1-4	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.543,92	4.063,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
Marcus Augusto Lima Rocha, mat. 11.545-1-4	Cap PM	V	25 a 28/10/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP	04	130,54	50%	108,77	1.543,92	4.063,30
			29 a 31/10/2008	São Paulo/SP – Porto Alegre/RS	03	130,54	50%	108,77		
			01 a 05/11/2010	Porto Alegre/RS - Curitiba/PR - Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	108,77		
TOTAL										81.624,58

*** **

PORTARIA Nº1184/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Policiamento de Eventos, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 22 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1184/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA DE CUSTO	PASS. Área	TOTAL
Francisco Abelardo Pires Ferreira, mat. 102.592-1-5	ST PM	V	07 a 27/11/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	19,5	130,54	50%	108,77	644,60	4.571,66
Alexandre Jorge Clementino de Souza, mat. 033.947-1-9	ST PM	V	07 a 27/11/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	19,5	130,54	50%	108,77	644,60	4.571,66
TOTAL GERAL										R\$9.143,32

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1186/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1186/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Oseas Jonas Cameiro mat. 127.342-1-2	SdPM	VI	26.10.2010 a 02.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Rosemberg do Carmo Firmino mat. 151.697-1-0	SdPM	VI	26.10.2010 a 02.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$725,10	

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1187/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1187/2010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Lima Torres, mat. 098.137-1-3	Sgt PM	V	19.10 a 26.10.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Sebastião Max Rocha Silva, mat. 118.940-1-1	Cb PM	V1	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
			19.10 a 26.10.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Rogério dos Santos Costa, mat. 125.436-1-7	SdPM	V1	19.10 a 26.10.2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE - Trairi/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alex Maia Moura, mat. 135.389-1-3	SdPM	V1	19.10 a 26.10.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	1.510,65

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1188/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1188/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Lima Torres, mat. 098.137-1-3	Sgr PM	V	16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Sebastião Max Rocha Silva, mat. 118.940-1-1	SdPM	VI	30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Mário Cícero Costa Araújo, mat. 136.012-1-6	SdPM	VI	30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Cleiton Freitas de Melo, mat. 301.767-1-5	SdPM	VI	30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Rogério dos Santos Costa, mat. 125.436-1-7	SdPM	VI	30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Trairi/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Trairi/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco José Madeiro Tavares, mat. 151.665-1-7	SdPM	VI	30.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Paulo Menezes Araújo, mat. 151.757-1-0	SdPM	VI	30.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Trairi/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Trairi/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Rômulo Ferreira de Oliveira, mat. 301.358-1-4	SdPM	VI	30.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Edneudo da Costa Teixeira, mat. 302.312-1-x	SdPM	VI	30.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Trairi/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Trairi/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Genilson Alves Teixeira, mat. 109.933-1-8	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Alex Maia Moura, mat. 135.389-1-3	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
André Ponte Gomes, mat. 136.403-1-9	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Paulo Alberto Bezerra Alves, mat. mat. 118.960-1-4	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Jorge Luis Lopes Ferreira, mat. 110.693-1-2	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Marcos Vinicius da Costa Carvalho, mat. 125.660-1-8	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Helton Gadelha Viana, mat. 125.498-1-4	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Ed Carlos de Sousa Lima, mat. 136.121-1-0	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
José Gleiton Costa e Silva, mat. 108.137-1-9	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Arlindo Rodrigues Fernandes, mat. 125.387-1-5	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Francisco Wellington Silva Pinheiro, mat. 134.281-1-5	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Everardo Gonçalves Beserra, mat. 125.360-1-1	Sd PM	VI	16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
TOTAL GERAL						R\$	15348,00

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1189/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1189/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joamilton Maciel Oliveira, mat. 094.242-1-0	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Ivanildo Sobreira Lima, mat. 035.853-1-x	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
José Salomão Evangelista Nazareno, mat. 103.804-1-3	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Saulo Moraes Costa, mat. 301.785-1-3	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Benedito Machado Fernandes Neto, mat. 151.596-1-8	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Antônio Rodrigues Dias, mat. 109.758-1-6	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Israel Carlos Pereira, mat. 134.805-1-6	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Sandro Ricardo Guedes Paz, mat. 135.715-1-1	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Francisco José Honório dos Reis, mat. 125.541-1-7	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Joaquim Ferreira de Andrade Filho, mat. 104.884-1-9	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Osmildo Ferreira Estevam, mat. 135.059-1-8	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
João Gomes de Matos Filho, mat. 104.972-1-3	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Gladstone Chaves Lima, mat. 109.854-1-2	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Igor George Barbosa Oliveira, mat. 151.765-1-2	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Djam Tomé Cameiro mat. 109.963-1-7	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Robson Silva Nogueira mat. 105.448-1-5	Sgt PM	V	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Cruz/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Cruz/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 56,40	423,00 423,00
Francisco de Assis de Sousa Uchoa, mat.101.238-1-X	ST PM	V	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 56,40	423,00 423,00
José Jezir Saraiva Junior, mat. 100.368-1-X	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
José Sales dos Reis, mat. 109.2181-1-8	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Sóstenes Sousa Araújo, mat. 135.030-1-X	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Francion Rodrigues de Carvalho, mat. 302.851-1-5	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010 23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Francisco Valter da Silva Sousa, mat. 105.311-1-X	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTAL GERAL						R\$	15831,45

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1190/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES**

relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1190/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edilberto Rodrigues da Silva, mat. 112.980-1-X	SdPM	VI	09.11 a 16.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Rafael Sombra de Lima, mat. 135.066-1-2.	SdPM	VI	23.11 a 30.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Riccelli Gomes Simões, mat. 127.446-1-7	SdPM	VI	09.11 a 16.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Demontier Rodrigues, mat. 096.788-1-6	Cb PM	VI	23.11 a 30.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Cícero Teixeira de Sousa, mat. 059.292-1-0	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Faustino Maciel da Cunha, mat. 002.936-1-X	Cb PM	VI	23.11 a 30.11.2010	Russas/CE – Beberibe/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Carlos Magno Maia de Almeida, mat. 125.710-1-1	SdPM	VI	09.11 a 16.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Eliandro Barbosa de Oliveira, mat. 136.375-1-2	SdPM	VI	23.11 a 30.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco José de Lima, mat. 002.930-1-6	Sgr PM	V	09.11 a 16.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	56,40	423,00
Lins Moura de França, mat. 034.863-1-1	Cb PM	VI	23.11 a 30.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	56,40	423,00
Gabriel Mendes de Brito, mat. 028.259-1-0	Cb PM	VI	16.11 a 23.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Valdenor Rocha Filho, mat. 135.042-1-0	SdPM	VI	30.11 a 07.12.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Ricardo José Ponciano Virgínio, mat. 107.996-1-9	STPM	V	16.11 a 23.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	56,40	423,00
Sergio Cosmo Maia, mat. 034.846-1-1	Cb PM	VI	30.11 a 07.12.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	56,40	423,00
Antônio César Carvalho Rodrigues, mat. 037.475-1-4	Cb PM	VI	16.11 a 23.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
José Alberto Feitosa da Silva, mat. 029.481-1-7	Sgr PM	V	30.11 a 07.12.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
Marcos Aurélio da Silva, mat. 002.805-1-8	Cb PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	56,40	423,00
José Assis Filho, mat. 112.995-1-2	SdPM	VI	23.11 a 30.11.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	56,40	423,00
João Batista Barbosa Junior, mat. 134.446-1-2	SdPM	VI	30.11 a 07.12.2010	Russas/CE – Aracati/CE - Russas/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	13777,05

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº1195/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº029.682-1-5, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Itapajé – Irauçuba e Forquilha - CE por ocasião do Pleito Eleitoral 2010 (2º Turno), no dia 27/10/2010 a fim de conduzir Policiamento de reforço ao município de Itapajé – Irauçuba e Forquilha - CE, concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$27,17 (vinte e sete reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº1196/2010 - O COMANDANTE GRAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA FILHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº125.487-1-0, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Fortaleza – São Luís do Curú – Umirim - Tururu – Uruburetama – Pentecoste - Apuires – General Sampaio – Tejuçuoca – Fortaleza, no dia 27/10/2010 a fim de conduzir Policiamento de reforço ao município de São Luís do Curú – Umirim - Tururu – Uruburetama – Pentecoste - Apuires – General Sampaio e Tejuçuoca - CE por ocasião do Pleito Eleitoral 2010 (2º Turno), concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R\$48,34

(quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$27,17 (vinte e sete reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1197/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar, estabelecer orientações básicas, integrar os planejamentos e regular as ações ostensivas, preventivas, repressivas, de acompanhamento e informação, voltadas ao combate aos delitos na circunscrição do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1197/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Nunes Filho, mat. 076.095-1-5	Maj PM	IV	18.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Paracuru/Ce – Traini/Ce – Itapipoca/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim – Barroquinha – Fortaleza/CE	5,5	59,62	327,91
Antônio Milton Sampaio Almeida, mat. 107.922-1-5	Cap PM	V	13.11 a 20.11.2010	Fortaleza/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Antônio Gilson de Sousa Paula, mat. 102.346-1-1	Cb PM	VI	13.11 a 20.11.2010	Fortaleza/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Rociclinio Miranda Honório, mat. 107.114-1-X	Sd PM	VI	13.11 a 20.11.2010	Fortaleza/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ismael Rodrigues Dantas, mat. 135.125-1-5	Sd PM	VI	18.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Paracuru/Ce – Traini/Ce – Itapipoca/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim – Barroquinha – Fortaleza/CE	5,5	48,34	265,87
Manoel Ferreira de Sousa, mat. 107.195-1-8	Cb PM	VI	18.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Paracuru/Ce – Traini/Ce – Itapipoca/Ce – Itarema/Ce – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Camocim – Barroquinha – Fortaleza/CE	5,5	48,34	265,87
Francisco Walderlei da Silva Maia, mat. 151.835-1-9	Ten PM	V	27.11 a 04.12.2010	Fortaleza/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
José Rafael Cunha dos Santos, mat. 127.629-1-7	Sd PM	VI	27.11 a 04.12.2010	Fortaleza/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Leandro Lima dos Santos, mat. 125.554-1-5	Sd PM	VI	27.11 a 04.12.2010	Fortaleza/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	3155,85

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1198/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral do município de Jijoca de Jericoacoara/Ce, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1198/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Johnni Barros Teixeira, mat. 304.300-1-8	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Igor Pereira da Silva, mat. 304.297-10	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Natanael Vasconcelos, Braga, mat. 304.323-1-2	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ewerton Cayan de Sousa Dantas, mat. 304.304-1-7	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Benilton de Oliveira Pontes, mat. 304.301-1-5	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Taciano da Silva Viana, mat. 304.317-1-5	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jefferson Anderson Queiroz Viana, mat. 304.312-1-9	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Luiz Carvalho Souza, mat. 304.320-1-0	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Paulo Alberto Marques Albuquerque, mat. 304.310-1-4	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			16.11 a 23.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Átila Sousa Leal, mat. 304.299-1-5	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Daniel de Souza Feitoza, mat. 304.308-1-6	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Flávio Pereira De Souza, mat. 304.296-1-3	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Flávio Inácio Cândido da Cruz, mat. 304.280-1-3	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Batista Xavier de Sousa, mat. 304.322-1-5	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Diógenes Góes de Amorim, mat. 304.3381-5	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Paulo Tomé de Sousa, mat. 304.292-1-4	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Rodrigues Torres Júnior, mat. 304.291-1-7	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Valmir Rodrigues Júnior, mat. 304.428-1-4	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Victor Araújo Pereira, mat. 304.285-1-X	Sd PM	VI	09.11 a 16.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	13776,90

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1199/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º;

alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1199/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amaldo Moraes da Rocha, mat. 151.763-1-8	SdPM	VI	23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Dieimi Vasconcelos da Silva, mat.135.757-1-1	SdPM	VI	23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alan Bernardino da Silva, mat.302.301-1-6	SdPM	VI	23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Roberto César Pinto Barboza, mat.151.657-1-5	SdPM	VI	23.11 a 30.11.2010	Fortaleza/CE – Itarema/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	1450,20

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1200/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, Feriados RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1200/2010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joamilton Maciel Oliveira, mat. 094.242-1-0	Cb PM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ivanildo Sobreira Lima, mat. 035.853-1-x	Cb PM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Salomão Evangelista Nazareno, mat. 103.804-1-3	Cb PM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Benedito Machado Fernandes Neto, mat. 151.596-1-8	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Israel Carlos Pereira, mat. 134.805-1-6	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco José Honório dos Reis, mat. 125.541-1-7	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Joaquim Ferreira de Andrade Filho, mat. 104.884-1-9	Cb PM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
João Gomes de Matos Filho, mat. 104.972-1-3	Cb PM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Gladstone Chaves Lima, mat. 109.854-1-2	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Igor George Barbosa Oliveira, mat. 151.765-1-2	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Djam Tomé Carneiro mat. 109.963-1-7	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Robson Silva Nogueira mat. 105.448-1-5	Sgr PM	V	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco de Assis de Sousa Uchoa, mat.101.238-1-X	ST PM	V	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Cruz/Ce - Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
José Jezir Saraiva Junior, mat. 100.368-1-X	Cb PM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
José Sales dos Reis, mat. 109.2181-1-8	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sóstenes Sousa Araújo, mat. 135.030-1-X	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francion Rodrigues de Carvalho, mat. 302.851-1-5	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Amaldo Moraes da Rocha, mat. 151.763-1-8	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Itapipoca/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Dieimi Vasconcelos da Silva, mat.135.757-1-1	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alan Bernardino da Silva, mat.302.301-1-6	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Roberto César Pinto Barboza, mat.151.657-1-5	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Josivan Alves Ribeiro, mat. 302.835-1-1	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Itarema/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ítalo Germano Ferreira, mat. 302.265-1-8	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Traini/Ce - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	16919,10

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1201/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, Feriados RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1201/2010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Flávio Lima Torres, mat. 098.137-1-3	Sgt PM	V	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 56,40	423,00 423,00
Sebastião Max Rocha Silva, mat. 118.940-1-1	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Mário Cícero Costa Araújo, mat. 136.012-1-6	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Ivanisio Matos Arruda, mat. 135.082-1-6	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Cleiton Freitas de Melo, mat. 301.767-1-5	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Francisco Rogério dos Santos Costa, mat. 125.436-1-7	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Traini/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
João Paulo Menezes Araújo, mat. 151.757-1-0	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Traini/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Rômulo Ferreira de Oliveira, mat. 301.358-1-4	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Edneudo da Costa Teixeira, mat. 302.312-1-x	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Traini/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Alex Maia Moura, mat. 135.389-1-3	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
André Ponte Gomes, mat. 136.403-1-9	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Paulo Alberto Bezerra Alves, mat. mat. 118.960-1-4	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Jorge Luis Lopes Ferreira, mat. 110.693-1-2	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Marcos Vinicius da Costa Carvalho, mat. 125.660-1-8	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Helton Gadelha Viana, mat. 125.498-1-4	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Ed Carlos de Sousa Lima, mat. 136.121-1-0	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
José Gleiton Costa e Silva, mat. 108.137-1-9	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Arlindo Rodrigues Fernandes, mat. 125.387-1-5	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Francisco Wellington Silva Pinheiro, mat. 134.281-1-5	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Everardo Gonçalves Beserra, mat. 125.360-1-1	Sd PM	VI	14.12 a 21.12.2010 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Traini/CE - Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Traini/CE - Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
TOTAL GERAL						R\$	14622,90

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1202/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1202/2010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Johnni Barros Teixeira, mat. 304.300-1-8	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Antônio Igor Pereira da Silva, mat. 304.297-10	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Antônio Natanael Vasconcelos, Braga, mat. 304.323-1-2	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Ewerton Cayan de Sousa Dantas, mat. 304.304-1-7	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Francisco Benilton de Oliveira Pontes, mat. 304.301-1-5	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Francisco Taciano da Silva Viana, mat. 304.317-1-5	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Jefferson Anderson Queiroz Viana, mat. 304312-1-9	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
José Luiz Carvalho Souza, mat. 304.320-1-0	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Paulo Alberto Marques Albuquerque, mat. 304.310-1-4	Sd PM	VI	30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Átila Sousa Leal, mat. 304.299-1-5	Sd PM	VI	07.12 a 14.12.2010 21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Daniel de Souza Feitoza, mat. 304.308-1-6	Sd PM	VI	07.12 a 14.12.2010 21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Flávio Pereira De Souza, mat. 304.296-1-3	Sd PM	VI	07.12 a 14.12.2010 21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Flávio Inácio Cândido da Cruz, mat. 304.280-1-3	Sd PM	VI	07.12 a 14.12.2010 21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
João Batista Xavier de Sousa, mat. 304.322-1-5	Sd PM	VI	07.12 a 14.12.2010 21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
João Diógenes Góes de Amorim, mat. 304.3381-5	Sd PM	VI	07.12 a 14.12.2010 21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
João Paulo Torné de Sousa, mat. 304.292-1-4	Sd PM	VI	07.12 a 14.12.2010 21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Rodrigues Torres Júnior, mat. 304.291-1-7	SdPM	VI	07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Valmir Rodrigues Júnior, mat. 304.428-1-4	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Victor Araújo Pereira, mat. 304.285-1-X	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			07.12 a 14.12.2010	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ivanisio Matos Amuda, mat. 135.082-1-6	SdPM	VI	30.11 a 07.12.2010	Fortaleza/CE – Aracati/Ce – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	14139,45

*** **

PORTARIA (CGA) Nº1211/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas de acusação no Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado através da Portaria nº028/2010-Gabinete do Comando, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1211/2010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Silveira Gomes, mat. 002.633-1-1	Maj PM	IV	10 a 13/11/2010	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	3,5	59,62	208,67
Osires de Castro Oliveira Filho, mat. 103.443-1-X	Cap PM	V	10 a 13/11/2010	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Vandicles Sérgio de Oliveira Júnior, mat. 108.112-1-X	Cap PM	V	10 a 13/11/2010	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Flaviano Honorato da Silva, mat. 103.861-1-X	Sgt PM	V	10 a 13/11/2010	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Valor Total							800,87

*** **

PORTARIA (GC) Nº1212/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MICHELLINY VASCONCELOS GOMES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.531-1-7, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, em objeto de serviço, no período de 08 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar do “ II Seminário Nacional de Segurança Pública sobre a Diversidade Sexual”, a ser realizado na cidade mencionada, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$881,14 (oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$989,91 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1214/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL**, ocupante do posto de Tenente-coronel PM, matrícula nº099.476-1-2 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, em objeto de serviço, no período de 16 a 20 de novembro do corrente, a fim de participar da “3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares – CNCG-PM/CBM”, assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.370,55 (um mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$1.479,32 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Ce - Curitiba/PR - Fortaleza/Ce, no valor de R\$1.076,24 (um mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.555,56 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1215/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº097.897-1-5 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, em objeto de serviço, no período de 16 a 20 de novembro do corrente, a fim de participar da “3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares – CNCG-PM/CBM”, assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.370,55 (um mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$1.479,32 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Ce - Curitiba/PR - Fortaleza/Ce, no valor de R\$1.076,24 (um mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.555,56 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1216/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº092.363-1-7 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, em objeto de serviço, no período de 16 a 20 de novembro do corrente, a fim de participar do “III Simpósio Nacional de Oficiais de Material Bélico das Polícias

Militares”, na cidade mencionada, representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.370,55 (um mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$1.479,32 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Ce - Florianópolis/SC - Fortaleza/Ce, no valor de R\$1.362,76 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.842,08 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1217/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº083.879-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, em objeto de serviço, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de participar do “III Simpósio Nacional de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares”, na cidade mencionada, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$964,58 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$1.073,35 (um mil e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Florianópolis/SC - Fortaleza/CE, no valor de R\$1.362,76 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.436,11 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1219/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Vandesvaldo de Carvalho Moura, mat. 004.627-1-3	TC PM	IV	16 a 26/11/2010	Fortaleza – Umari – Baixo – Ipaumirim – Barro – Aurora – Fortaleza	10,5	59,62	626,01
Clauber Barbosa Melo, mat. 103.441-1-5	Maj PM	IV	16 a 26/11/2010	Fortaleza – Umari – Baixo – Ipaumirim – Barro – Aurora – Fortaleza	10,5	59,62	626,01
Sydney Alves Cavalcante, mat. 105.970-1-3	Cap PM	V	16 a 26/11/2010	Fortaleza – Umari – Baixo – Ipaumirim – Barro – Aurora – Fortaleza	10,5	56,40	592,20
José Deusdeth Araújo do Nascimento, mat. 037.193-1-6	ST PM	V	16 a 26/11/2010	Fortaleza – Umari – Baixo – Ipaumirim – Barro – Aurora – Fortaleza	10,5	56,40	592,20
Rogério Costa Holanda, mat. 136.045-1-7	Sd PM	VI	16 a 26/11/2010	Fortaleza – Umari – Baixo – Ipaumirim – Barro – Aurora – Fortaleza	10,5	48,34	507,57
Valor Total							2.943,99

*** **

PORTARIA (CGA) Nº1220/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nomeação de Comissão para realizar o tombamento do patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM’S), considerando a grande distância entre a Capital e os municípios de Porteirias, Jati, Pena Forte, Mauriti e Milagres, considerando que, em obediência aos princípios da economicidade e razoabilidade, é necessário que os membros da Comissão permaneçam nos municípios supracitados no sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento da carga das Organizações Policiais Militares (OPM’s) existentes nos citados municípios, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA (GC) Nº1218/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº085.185-1-3, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, em objeto de serviço, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de participar do “III Simpósio Nacional de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares”, na cidade mencionada, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$964,58 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$1.073,35 (um mil e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Florianópolis/SC - Fortaleza/CE, no valor de R\$1.362,76 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.436,11 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (CGA) Nº1219/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nomeação de Comissão para realizar o tombamento do patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM’S), considerando a grande distância entre a Capital e os municípios de Umari, Baixo, Ipaumirim, Barro e Aurora, considerando que, em obediência aos princípios da economicidade e razoabilidade, é necessário que os membros da Comissão permaneçam nos municípios supracitados no sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento da carga das Organizações Policiais Militares (OPM’s) existentes nos citados municípios, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1220/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vandesvaldo de Carvalho Moura, mat. 004.627-1-3	TC PM	IV	13 a 23/12/2010	Fortaleza – Porteiras – Jati – Pena Forte – Mauriti – Milagres – Fortaleza	10,5	59,62	626,01
Clauber Barbosa Melo, mat. 103.441-1-5	Maj PM	IV	13 a 23/12/2010	Fortaleza – Porteiras – Jati – Pena Forte – Mauriti – Milagres – Fortaleza	10,5	59,62	626,01
Sydney Alves Cavalcante, mat. 105.970-1-3	Cap PM	V	13 a 23/12/2010	Fortaleza – Porteiras – Jati – Pena Forte – Mauriti – Milagres – Fortaleza	10,5	56,40	592,20
José Deusleth Araújo do Nascimento, mat. 037.193-1-6	ST PM	V	13 a 23/12/2010	Fortaleza – Porteiras – Jati – Pena Forte – Mauriti – Milagres – Fortaleza	10,5	56,40	592,20
Rogério Costa Holanda, mat. 136.045-1-7	Sd PM	VI	13 a 23/12/2010	Fortaleza – Porteiras – Jati – Pena Forte – Mauriti – Milagres – Fortaleza	10,5	48,34	507,57
Valor Total							2.943,99

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº1221/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações contidas na Ordem de Policiamento Ostensivo nº2800/2010 do Comando de Policiamento da Capital e ofício nº1897/2010 da Ajundância do 3º Batalhão de Polícia Militar, considerando a necessidade do Policiamento Ostensivo Montado na operação a ser realizada no evento denominado CARNABRAL/2010 no município de Sobral/CE, considerando que o evento terá início na sexta-feira dia 12 de novembro do corrente ano, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Policiamento Ostensivo Montado no citado evento, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1221/2010 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Afrânio Porfírio da Silva Mat: 028.747-1-7	SARGENTO	V	12 a 15 de novembro/2010	Fortaleza – Sobral- Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Julio Santana da Silva Mat: 045.812-1-0	CABO	VI	12 a 15 de novembro/2010	Fortaleza – Sobral- Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Aurelio Alexandre Marcos Mat: 103.297-1-X	CABO	VI	12 a 15 de novembro/2010	Fortaleza – Sobral- Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Antônio Everaldo de Sousa Barbosa Mat: 108.368-1-6	SOLDADO	VI	12 a 15 de novembro/2010	Fortaleza – Sobral- Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Átila André Danthéias Nogueira Mat: 109.178-1-6	SOLDADO	VI	12 a 15 de novembro/2010	Fortaleza – Sobral- Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Josué Pereira da Costa Filho Mat: 136.287-1-8	SOLDADO	VI	12 a 15 de novembro/2010	Fortaleza – Sobral- Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL						R\$	1.043,35

*** **

PORTARIA (4ªCIA/5ªBPM/CIPE) Nº1222/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma contínua, incluindo Sábado, Domingo e Feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza - Sobral - Fortaleza, com a finalidade de Intensificar o Policiamento Ostensivo Geral por ocasião do Carnabral 2010, na cidade de Sobral - CE, concedendo-lhes 03 (Três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1222/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA MF 135907-1-0	TEN PM	V	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
JOABES SIQUEIRA DE CASTRO MF 85247-1-8	ST PM	V	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA LIMA MF 30508-1-5	ST PM	V	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
LUIS ROBERTO MATIAS DA SILVA, M.F 028.964.1.9	SGT PM	V	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
OZIEL RODRIGUES DA SILVA MF 105452-1-8	SGT PM	V	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO, M.F 105.383.1.9	SGT PM	V	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
KELBER DE OLIVEIRA LIMA MF 134782-1-X	SGT PM	V	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
ISRAEL CIRIACO COSTA MF 28988-1-0	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
RUBENS GOMES FERREIRA MF 96502-1-0	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS MF 082980-1-7	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ EDMAR DA SILVA MF 086223-1-0	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOAQUIM WAGNER ARAÚJO DE SOUZA MF 29375-1-4	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA, M.F 099.833-1-7	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ KLEBER LEITE MONTEIRO MF 102657-1-1	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
HELTON DO NASCIMENTO TORRES MF 102659-1-6	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ HEROS WALBERLÔ LOURENÇO MF 101229-1-0	CB PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PAULO CÉSAR DA SILVA MF 103906-1-3	CBPM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CBPM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR, M.F 104.694.1.4	CBPM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO EDIGLEUSON DO NASCIMENTO MF 105718-1-2	CBPM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
MARCONDES DA SILVA GOMES MF 105445-1-3	CBPM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
MOACIR DANIEL DE PAIVA FILHO MF 104515-1-5	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
OZIMÁ RODRIGUES NEVES MF 107016-1-7	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
LENILSON RODRIGUES BATISTA, M.F 107.308.1.3	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO VALDENI CASTELO BRANCO LIMA MF 110760-1-7	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO DE ASSIS ALVES CRUZ MF 110150-1-8	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
IRAPUAN PEREIRA DA SILVA, M.F 109.244.1.3	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
CLÁUDIO FERREIRA DE ARAÚJO, M.F 109.962.1.X	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS DA SILVA, M.F 118.892.12	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ MF 125445-1-0	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TONINHO CAITANO REGINALDO MF 125503-1-6	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
EDNARDO MACHADO RODRIGUES MF 125674-1-3	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ RIBEIRO FILHO MF 127370-1-7	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES MF 127428-1-9	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SERGIO RODRIGUES DASILVA MF 127451-1-7	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ORISVALDO SILVA DE MORAIS MF 134289-1-3	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
KELTON DA SILVA RUIVO MF 134189-1-2	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES MF 135247-1-8	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ALEXANDRE LIMA BATISTA MF 134267-1-6	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA MF 135018-1-5	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSINEY DE JESUS LEMOS MF 136286-1-0	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ANDRÉ LUÍS VASCONCELOS NASCIMENTO SILVA MF 135908-1-8	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA MF 151754-1-9	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ DIALMA LIMA DANTAS, M.F 302.951-1-1	SD PM	VI	12/11/2010 à 15/11/2010	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							8.487,78

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1223/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA FILHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº125.487-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza - São Luís do Curú - Umirim - Tururu - Uruburetama - Pentecoste - Apuiari - General Sampaio - Tejuçuoca - Fortaleza, no dia 01/11/2010 a fim de conduzir para Fortaleza o efetivo escalado no interior do estado por ocasião do Pleito Eleitoral 2010 (2º Turno), concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$27,17 (vinte e sete reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1224/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº134.252-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza - Sobral - Fortaleza - CE, no período de 11/11/2010 à 12/11/2010 a fim de comparecer à audiência onde figura como testemunha na Comarca do município de Sobral, concedendo-lhe 01 (Uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (Setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1227/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita à empresa vencedora do certame licitatório para aquisição do novo uniforme da corporação, com a finalidade de tratar de detalhes técnicos fundamentais para a boa confecção e durabilidade de tais peças de vestuário, de acordo com as especificações previstas no edital que regulou o processo de licitação, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS			TOTAL
							ACRES (%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	
Fernando Antônio Ávila Góis, mat. 004.992-1-8	Cel PM	III	22 a 26/11/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	4,5	174,04	50%	108,77	742,19	2.025,73
Adriano Figueiredo Cameiro, mat. 117.021-1-2	Cap PM	V	22 a 26/11/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	4,5	130,54	50%	108,77	742,19	1.732,10
Emily Pereira Soares, mat. 302.931-1-8	Ten PM	V	22 a 26/11/2010	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	4,5	130,54	50%	108,77	742,19	1.732,10
TOTAL GERAL									R\$	5.489,93

*** **

PORTARIA (GC) Nº1228/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIZ SOLANO AUSTREGÉSILO TELLES**, ocupante do posto Coronel PM, matrícula nº002.431-1-6, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, em objeto de serviço, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de participar da solenidade do “XXIV Prêmio Jovem Cientista”, no qual o Colégio da Polícia Militar do Ceará, será homenageado como destaque Mérito Institucional a nível nacional, representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, na cidade mencionada, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$870,19 (oitocentos e setenta reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$978,96 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º e 10º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1234/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o Soldado PM Ricardo de Sousa Santos, matrícula nº134.557-1-6, desta Corporação, viajou à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 de maio a 25 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Operações Especiais, totalizando 81 (oitenta e uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$104,53 (cento e quatro reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$12.778,78 (doze mil setecentos e setenta e oito reais e oito centavos) através da Portaria (GC) nº541/2010; Considerando que o citado militar permaneceu no período de 26 de setembro a 25 de outubro do corrente ano, totalizando 30 (trinta) dias além do prazo previsto, conforme Ofício nº1648/2528 – 2010 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RICARDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº134.557-1-6, desta Corporação, a receber **25 (vinte e cinco) diárias**, referente ao período de 26 de setembro a 25 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R\$109,59 (cento e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$2.739,75 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$4.109,62 (quatro mil cento e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 23 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1235/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade de realizar levantamento do efetivo das Unidades Operacionais nos municípios mencionados, bem como acompanhar as atividades operacionais nos municípios supracitados, inclusive no sábado e

domingo, visando otimizar as atividades policiais-militares, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HÉLIO SEVERIANO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº027.896-1-2, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Russas/CE – Quixadá/CE – Jaguaribe/CE – Limoeiro do Norte/CE – Juazeiro do Norte/CE – Iguatu/CE – Brejo Santo/CE – Campos Sales/CE – Crato/CE – Crateús/CE – Tauá/CE – Nova Russas/CE, em objeto de serviço, no período de 01 a 09 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizar o levantamento de todo o efetivo de cada Unidade Operacional nos municípios mencionados, bem como acompanhar as atividades administrativo-operacionais das respectivas Unidades mencionadas, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$602,65 (seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 25 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1236/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade de realizar levantamento do efetivo das Unidades Operacionais nos municípios mencionados, bem como acompanhar as atividades operacionais nos municípios supracitados, inclusive no sábado e domingo, visando otimizar as atividades policiais-militares, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.076-1-3, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Russas/CE – Quixadá/CE – Jaguaribe/CE – Limoeiro do Norte/CE – Juazeiro do Norte/CE – Iguatu/CE – Brejo Santo/CE – Campos Sales/CE – Crato/CE – Crateús/CE – Tauá/CE – Nova Russas/CE, em objeto de serviço, no período de 01 a 04 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizar o levantamento de todo o efetivo de cada Unidade Operacional nos municípios mencionados, bem como acompanhar as atividades administrativo-operacionais das respectivas Unidades mencionadas, assessorando o Comandante Geral-Adjunto da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 25 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1237/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade de realizar levantamento do efetivo das Unidades Operacionais nos municípios mencionados, bem como acompanhar as atividades operacionais nos municípios supracitados, inclusive no sábado e domingo, visando otimizar as atividades policiais-militares, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante Geral-Adjunto da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, realizando o levantamento de

todo o efetivo de cada Unidade Operacional nos municípios mencionados, bem como acompanhar as atividades administrativo-operacionais das respectivas Unidades mencionadas, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 25 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1237/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amaury Guedes Barroso, mat. 106.941-1-6	CBPM	VI	01 a 09/12/2010	Fortaleza/Ce – Russas/Ce – Quixadá/Ce – Jaguaribe/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Iguatu/Ce – Brejo Santo/Ce – Campos Sales/Ce – Crato/Ce – Crateús/Ce – Tauá/Ce – Nova Russas/Ce – Fortaleza/Ce	8,5	48,34	410,89
Francisco Laécio de Lima Oliveira, mat. 103.851-1-3	CBPM	VI	01 a 09/12/2010	Fortaleza/Ce – Russas/Ce – Quixadá/Ce – Jaguaribe/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Iguatu/Ce – Brejo Santo/Ce – Campos Sales/Ce – Crato/Ce – Crateús/Ce – Tauá/Ce – Nova Russas/Ce – Fortaleza/Ce	8,5	48,34	410,89
Crislene Kelly Guedes Lopes, mat. 108.627-1-X	SDPM	VI	01 a 09/12/2010	Fortaleza/Ce – Russas/Ce – Quixadá/Ce – Jaguaribe/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Juazeiro do Norte/Ce – Iguatu/Ce – Brejo Santo/Ce – Campos Sales/Ce – Crato/Ce – Crateús/Ce – Tauá/Ce – Nova Russas/Ce – Fortaleza/Ce	8,5	48,34	410,89
TOTAL							1.232,67

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº1238/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos do 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 5ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar com sede em Crato/Ce, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1238/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Soares Araújo Mat: 034.224-1-0	CABO	VI	30 de novembro a 02 de dezembro/2010	Fortaleza –Crato- Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Ueliton Machado de Sousa Mat: 104.768-1-X	CABO	VI	30 de novembro a 02 de dezembro/2010	Fortaleza –Crato- Fortaleza	2,5	48,34	120,85
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	VI	30 de novembro a 02 de dezembro/2010	Fortaleza –Crato- Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Denis Carlos de Sousa Mat: 134.339-1-7	SOLDADO	VI	30 de novembro a 02 de dezembro/2010	Fortaleza –Crato- Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL						R\$	483,40

*** **

PORTARIA (GC) Nº1239/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura policial ao interior do Estado, em objeto de serviço, no município mencionado, concedendo-lhes 0,5 (meias) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1239/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Bezerra Herculanio, mat. 098.825-1-0	SdPM	VI	12/11/2010 15/11/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce	0,5 0,5	48,34 48,34	24,17 24,17
Jackson Machado da Costa, mat. 135.392-1-9	SdPM	VI	12/11/2010 15/11/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce	0,5 0,5	48,34 48,34	24,17 24,17
Eduardo Augusto Lobo, mat. 118.842-1-0	SdPM	VI	12/11/2010 15/11/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce	0,5 0,5	48,34 48,34	24,17 24,17
TOTAL GERAL						R\$	145,02

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1275/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria,

a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o policiamento ostensivo geral, na orla marítima do município de Barroquinha-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no anexo único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1275/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amauri Ferreira do Nascimento mat. 065.692-1-5	Sgt PM	VI	07 a 13/12/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	56,40	366,60
César Luiz de Carvalho mat. 127.505-1-X	SdPM	VI	21 a 27/12/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	56,40	366,60
			07 a 13/12/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	48,34	314,21
			21 a 27/12/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	48,34	314,21
Reginaldo Sousa dos Santos mat. 102.651-1-8	Cb PM	VI	30/11 a 06/11/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	48,34	314,21
			14 a 20/12/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	48,34	314,21
Elieider de Almeida Silva mat. 118.869-1-4	SdPM	VI	30/11 a 06/11/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	48,34	314,21
			14 a 20/12/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	48,34	314,21
SOMA							R\$2.618,46

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1276/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz e Trairi-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1276/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1-X	Cb PM	VI	30/11 a 07/12/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
José Flávio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	SdPM	VI	30/11 a 07/12/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Erivando Dias dos Santos Mat. 113.069-1-8	SdPM	VI	30/11 a 07/12/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	SdPM	VI	30/11 a 07/12/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	30/11 a 07/12/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Darlison Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	Cb PM	VI	30/11 a 07/12/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$2.175,30

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1278/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz e Trairi-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1278/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1-X	Cb PM	VI	14 a 21/12/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
José Flávio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	SdPM	VI	14 a 21/12/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Erivando Dias dos Santos Mat. 113.069-1-8	SdPM	VI	14 a 21/12/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	SdPM	VI	14 a 21/12/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	14 a 21/12/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Darlison Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	Cb PM	VI	14 a 21/12/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$2.175,30

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1279/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Trairi-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1279/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Américo Ferreira Mat. 040.698-1-2	Cb PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Adriano Regis Cunha Cameiro Mat. 109.188-1-2	Sd PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Nery Hermenegildo Rodrigues Mat. 110.729-1-7	Sd PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Elizardo Marinho Santos Mat. 127.224-1-9	Sd PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Márcio Coelho de Brito Mat. 300.973-1-9	Sd PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Josemar Lucas dos Santos Mat. 040.584-1-0	Cb PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Henrique Albano da Silva Filho Mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Francisco Jordânio Bertoleza de Carvalho Mat. 112.833-1-4	Sd PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Lucinasio Lima de Melo Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Marcelo Santos de Oliveira Mat. 118.895-1-4	Sd PM	VI	20 a 27/12/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$3.625,50

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1288/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Trairi-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1288/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Américo Ferreira Mat. 040.698-1-2	Cb PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Adriano Regis Cunha Cameiro Mat. 109.188-1-2	Sd PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Nery Hermenegildo Rodrigues Mat. 110.729-1-7	Sd PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Elizardo Marinho Santos Mat. 127.224-1-9	Sd PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Márcio Coelho de Brito Mat. 300.973-1-9	Sd PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Josemar Lucas dos Santos Mat. 040.584-1-0	Cb PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Henrique Albano da Silva Filho Mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Francisco Jordânio Bertoleza de Carvalho Mat. 112.833-1-4	Sd PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Lucinasio Lima de Melo Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
Marcelo Santos de Oliveira Mat. 118.895-1-4	Sd PM	VI	03 a 10/01/2001	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$3.625,50

*** **

PORTARIA (GC) Nº1290/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 2010 Turma “A”, com a finalidade de obtenção de conhecimentos técnico-culturais por parte do Corpo discente do referido curso, nas cidades mencionadas, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1290/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS.(%)	TOTAL
Vandicles Sérgio de Oliveira Júnior, mat. 108112-1-X	Cap PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Antônio Diogo Moura, mat. 078558-1-8	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Arquênio Braga Costa, mat. 100635-1-5	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Cícero Bandeira Ferreira de Caldas, mat. 102635-1-4	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Cícero Rodrigues dos Santos, mat. 101192-1-9	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Francisco de Assis Lopes de Lima, mat. 029178-1-5	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Francisco Ednardo de Oliveira, mat. 020347-1-9	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Jerivá da Silva Simão, mat. 021335-1-2	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
João José Oliveira, mat. 020514-1-9	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
José Ailton Ubatuba Neto, mat. 026554-1-1	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
José da Costa Sousa, mat. 020457-1-0	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
José Ferreira da Costa, mat. 105629-1-0	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
José Heribaldo Ferreira, mat. 099944-1-6	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
José Ribamar de Castro, mat. 026997-1-0	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE – Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS. (%)	
José Sérgio Pereira de Oliveira, mat. 028556-1-5	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Luiz Antônio da Cunha Neto, mat. 021333-1-8	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Luiz Paulo Medeiros, mat. 029351-1-2	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Marconi Mastroiani Ferreira Soares, mat. 103448-1-6	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Marcos Antônio Maia Gomes, mat. 028010-1-9	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Marcos Antônio Pereira Vaz, mat. 082341-1-6	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Pedro Soares Neto, mat. 021384-1-7	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Raimundo Celestino de Souza, mat. 021339-1-1	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Renato Nogueira de Araújo, mat. 085802-1-9	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Roberto Bruno Correia, mat. 021370-1-1	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
José Ronivaldo de Oliveira, mat. 101118-1-6	ST PM	V	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	130,54	50%	391,62
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	130,54	50%	1.076,95
Josimar Silva Pinheiro, mat. 125470-1-3	SD PM	V1	17 a 18/11/2010	Fortaleza/CE – Recife/PE	02	109,59	50%	328,77
			19 a 24/11/2010	Recife/PE - Salvador/BA - Fortaleza/CE	5,5	109,59	50%	904,11
TOTAL								37.947,13

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº1291/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial no município de Itapipoca/CE, concedendo-lhes 01 (uma) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2010 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
Antonio Airton Rodrigues de Paula Mat: 000.715-1-X	SARGENTO	V	11 e 12 de novembro/2010	Fortaleza –Itapipoca- Fortaleza	1,5	56,40		84,60
George Lima Gondim Mat: 100.776-1-3	CABO	VI	11 e 12 de novembro/2010	Fortaleza –Itapipoca- Fortaleza	1,5	48,34		72,51
Nilton Braga de Sousa Mat: 099.715-1-3	SOLDADO	VI	11 e 12 de novembro/2010	Fortaleza –Itapipoca- Fortaleza	1,5	48,34		72,51
Adriano Marques Martins Mat: 099.829-1-4	SOLDADO	VI	11 e 12 de novembro/2010	Fortaleza –Itapipoca- Fortaleza	1,5	48,34		72,51
TOTAL							R\$	302,13

*** **

PORTARIA (GC) Nº1292/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 2010 Turma “B”, com a finalidade de obtenção de conhecimentos técnico-culturais por parte do Corpo discente do referido curso, nas cidades mencionadas, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1292/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS. (%)	
José Liberato Moura Pereira, mat. 125203-1-X	Cap PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
Alexandre Alves Freitas Duarte, mat. 108362-1-2	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
André Rodrigues Bezerra, mat. 000859-1-X	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
Antonio Carlos Ribeiro de Moura, mat. 108362-1-2	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
Antônio Dantas Pereira, mat. 026297-1-2	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
Antonio de Pádua Agostinho, mat. 021377-1-2	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
Carlos Oberdan Moreira, mat. 097139-1-3	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
Cícero Gonçalves Leal, mat. 081042-1-2	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
Daniel Araujo Prado, mat. 040758-1-1	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89
Daniilo de Lima Saraiva, mat. 014284-1-1	ST PM	V	17 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA	05	130,54	50%	979,05
			22 a 24/11/2010	Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	2,5	130,54	40%	456,89

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÊS. (%)	TOTAL
Francisco de Assis Costa Chacon, mat. 028435-1-X	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Francisco de Assis da Silva Ribeiro, mat. 020966-1-7	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Francisco Juscelino Gonçalves Nunes, mat. 092249-1-2	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Francisco Leite de Sousa, mat. 083777-1-5	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
José Alberto Andrade Fernandes, mat. 029318-1-8	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
José Nilson Gomes dos Santos, mat. 045759-1-1	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
José Robson Monteiro de Moraes, mat. 105336-1-9	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
José Vagner Sales Tabosa, mat. 198730-1-3	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Leonardo Roberto Policarpo Bento, mat. 121351-1-4	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Osborn de Andrade Borges, mat. 102632-1-2	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Plauto Edson de Oliveira Penha, mat. 004754-1-6	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Sérgio Pereira dos Santos, mat. 103667-1-2	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Valdenivea Saraiva Falcão, mat. 108598-1-6	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Luiz Bastos de Almeida Filho, mat. 028559-1-7	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Paulo Eulino da Rocha, mat. 188838-1-3	ST PM	V	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	130,54 130,54	50% 40%	979,05 456,89
Joelson Pimentel da Silva, mat. 135008-1-9	SD PM	VI	17 a 21/11/2010 22 a 24/11/2010	Fortaleza/CE – Belém/PA Belém/PA – São Luis/MA - Fortaleza/CE	05 2,5	109,59 109,59	50% 40%	821,92 383,55
TOTAL								37.103,97

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº1293/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Plano de Operações 008/2010 da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar, considerando a necessidade do Policiamento Ostensivo Montado no evento “Oktoberfest Guaramiranga 2010” no município de Guaramiranga/CE, considerando que o policiamento Ostensivo Montado iniciará suas atividades no sábado dia 13 de novembro do corrente ano, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Policiamento Ostensivo Montado no citado evento, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1293/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Jean Máximo da Silva Oliveira Mat: 104.762-1-6	1º SARGENTO	V	13 a 16 de novembro/2010	Fortaleza – Guaramiranga - Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Francisco de Sousa Silva Mat: 099.834-1-4	CABO	VI	13 a 16 de novembro/2010	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Francisco Valdener Pereira Mat: 100.767-1-4	CABO	VI	13 a 16 de novembro/2010	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Nilton Braga de Sousa Mat: 099.715-1-3	SOLDADO	VI	13 a 16 de novembro/2010	Fortaleza – Guaramiranga - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							R\$ 704,97

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ºBPM/CIPE Nº1298/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA FILHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº125.487-1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza-Sobral-Fortaleza no período de 14/11/2010 à 15/11/2010 a fim de conduzir para Fortaleza o efetivo escalado no interior do estado por ocasião do Carnabral 2010, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (Setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1302/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIMAS ROCHA DE LIMA**,

ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº064.903-1-X, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Granjeiro/CE, em objeto de serviço, no período de 27 de outubro a 01 de novembro do corrente ano a fim de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado por ocasião da Operação Eleição/2010, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte e centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 14 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1307/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento da situação física e estrutural das Unidades

Operacionais, sediadas nas cidades mencionadas, juntamente com o engenheiro civil da Instituição, para fins de elaboração de projeto básico com o intuito de inclusão no Monitoramento e Acompanhamento de Projetos Prioritários do Governo - MAPP, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1307/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos, mat. 099.433-1-5	TC PM	IV	09 a 12/11/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Limoeiro do Norte/CE – Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE	3,5	59,62	208,67
Gildson Sobreira de Lima, mat. 100.358-1-3	Cb PM	VI	09 a 12/11/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Limoeiro do Norte/CE – Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE	3,5	48,34	169,19
Marcos Alves da Silva, mat.107.197-1-2	Cb PM	VI	09 a 12/11/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Limoeiro do Norte/CE – Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE	3,5	48,34	169,19
Orleans Moura de Holanda, mat. 135.325-1-6	Sd PM	VI	09 a 12/11/2010	Fortaleza/CE – Russas/CE – Limoeiro do Norte/CE – Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE	3,5	48,34	169,19
TOTAL GERAL						R\$	716,24

*** **

PORTARIA (GC) Nº1308/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento da situação física e estrutural das Unidades Operacionais, sediadas nas cidades mencionadas, juntamente com o engenheiro civil da Instituição, para fins de elaboração de projeto básico com o intuito de inclusão no Monitoramento e Acompanhamento de Projetos Prioritários do Governo - MAPP, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1308/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edson Rebouças Vasconcelos, mat. 099.433-1-5	TC PM	IV	16 a 19/11/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	3,5	59,62	208,67
Vicente Sérgio Moraes Monteiro, mat. 089.892-1-4	Cb PM	VI	16 a 19/11/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	3,5	48,34	169,19
Geraldo Francisco de Lucena Neto, mat. 134.804-1-9	Sd PM	VI	16 a 19/11/2010	Fortaleza/CE – Sobral/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	3,5	48,34	169,19
TOTAL GERAL						R\$	547,05

*** **

PORTARIA (GC) Nº1309/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AIRES LEAL**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº025.110-1-0, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Russas/CE, Limoeiro do Norte/CE e Jaguaribe/Ce, em objeto de serviço, no período de 09 a 12 de novembro do corrente ano a fim de realizar levantamento da situação física e estrutural das Unidades Operacionais, sediadas nas cidades mencionadas, para fins de elaboração de projeto básico com o intuito de inclusão no Monitoramento e Acompanhamento de Projetos Prioritários do Governo - MAPP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1310/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AIRES LEAL**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº025.110-1-0, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Sobral/CE e Camocim/Ce, em objeto de serviço, no período de 16 a 19 de novembro do corrente ano a fim de realizar levantamento da situação física e estrutural das Unidades

Operacionais, sediadas nas cidades mencionadas, para fins de elaboração de projeto básico com o intuito de inclusão no Monitoramento e Acompanhamento de Projetos Prioritários do Governo - MAPP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 08 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1311/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura policial ao interior do Estado, em objeto de serviço, no município mencionado, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 29 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1311/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Bezerra Herculano, mat. 098.825-1-0	SdPM	VI	03 a 05/11/2010	Fortaleza/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	48,34	120,85
Ricardo Dantas da Silva, mat. 108.476-1-3	SdPM	VI	03 a 05/11/2010	Fortaleza/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	48,34	120,85
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	SdPM	VI	03 a 05/11/2010	Fortaleza/Ce – Juazeiro do Norte/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	48,34	120,85
TOTAL GERAL						R\$	362,55

*** **

PORTARIA (GC) Nº1312/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o efetivo empregado no policiamento ostensivo durante a Operação Carnabral, para o município mencionado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” e “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 10 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1312/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Bezerra Herculano, mat. 098.825-1-0	SdPM	VI	12/11/2010 14 a 15/11/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce	0,5 1,5	48,34 48,34	24,17 72,51
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	SdPM	VI	12/11/2010 14 a 15/11/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce	0,5 1,5	48,34 48,34	24,17 72,51
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	SdPM	VI	12/11/2010 14 a 15/11/2010	Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce Fortaleza/Ce – Sobral/Ce - Fortaleza/Ce	0,5 1,5	48,34 48,34	24,17 72,51
TOTAL GERAL						R\$	290,04

*** **

PORTARIA Nº1323/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso Superior de Polícia – CSP 2010, nas cidades mencionadas, com a finalidade de obtenção de conhecimentos técnico-culturais por parte do Corpo discente do referido curso, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 22 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1323/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA DE CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
André Luis Soares Cruz, mat. 090.452-1-X	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.422,70	3.668,93
Antônio Souza de Oliveira, mat. 048.230-1-X	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.422,70	3.668,93
Eduardo Bastos Martins, mat. 090.447-1-X	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.422,70	3.668,93
Francisco Geovani Agostinho Bernardo, mat. 099.443-1-1	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.422,70	3.668,93
Francisco Ricardo Vieira Catarina, mat. 000.796-1-8	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.422,70	3.668,93
João José Viana da Silva, mat. 083.307-1-9	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.422,70	3.668,93
Adriano de Moura Soares, mat. 092.347-1-3	TC PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.349,10	3.595,33
Carlos Alberto Marques dos Reis, mat. 082.607-1-0	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.349,10	3.595,33
José Durval Beserra Filho, mat. 090.549-1-X	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.349,10	3.595,33
José Wellington Alves da Silva, mat. 004.573-1-0	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010 04 a 08/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	05 4,5	153,11 153,11	30% 50%	108,77 108,77	1.349,10	3.595,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES (%)	AJUDA DE CUSTO	PASS. AÉREAS	TOTAL
Júlio Rocha Aquino, mat. 002.625-1-X	TC PM	IV	29/11 a 03/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR	05	153,11	30%	108,77	1.303,10	3.549,33
			04 a 08/12/2010	Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	4,5	153,11	50%	108,77		
Paulo César de Araújo Teles, mat. 085.267-1-0	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR	05	153,11	30%	108,77	1.303,10	3.549,33
			04 a 08/12/2010	Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	4,5	153,11	50%	108,77		
Raimundo Gonçalves Freitas Filho, mat. 082.601-1-7	Maj PM	IV	29/11 a 03/12/2010	Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR	05	153,11	30%	108,77	1.303,10	3.549,33
			04 a 08/12/2010	Foz do Iguaçu/PR - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE	4,5	153,11	50%	108,77		
TOTAL										47.042,89

*** **

PORTARIA Nº1332/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.512-1-X, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Forquilha/Ce e Sobral/Ce, em objeto de serviço, no período de 20 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar da fiscalização das atividades administrativas e operacionais junto ao 3º Batalhão Policial Militar, nos municípios mencionados assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 18 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1333/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, participando da fiscalização das atividades administrativas e operacionais junto ao 4º Batalhão Policial Militar, nos municípios mencionados, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 18 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1333/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jackson Fábio Vieira da Silva, mat. 108.427-1-9	Sgr PM	V	20 a 21/11/2010	Fortaleza/CE – Forquilha/Ce – Sobral/CE – Fortaleza/CE	1,5	56,40	84,60
Vanilton Martins da Silva, mat. 107.249-1-0	Sd PM	VI	20 a 21/11/2010		1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							R\$ 157,11

*** **

PORTARIA (GC) Nº1339/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso de Habilitação à SubTenente – CHST 2010, com a finalidade de obtenção de conhecimentos técnico-culturais por parte do Corpo discente do referido curso, nas cidades mencionadas, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1339/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS. (%)	TOTAL
Marcos Aurélio Macedo de Melo, mat. 082.816-1-0	Maj PM	IV	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	153,11	40%	1.178,94
Fernando Rocha Albano, mat. 099.448-1-8	Maj PM	IV	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	153,11	40%	1.178,94
Francisco Narcélio Atanázio Alves, mat. 104.992-1-6	Cap PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
Maria de Fátima Vieira Bezerra de Paula, mat. 111.076-1-3	Cap PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOÃO BATISTA DE ABREU SANTOS, mat. 096.792-1-9	ST PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO, mat. 102.856-1-5	ST PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO GLAÚCIO GOMES PEIXOTO, mat. 102.620-1-1	ST PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES, mat. 110.706-1-2	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOÃO PAULO GOMES DO AMARAL, mat. 134.466-1-X	SD PM	VI	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	109,59	40%	843,83

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉS. (%)	TOTAL
CLÊNIO KLEBER LUCAS MARTINS, mat. 151.762-1-0	SD PM	VI	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	109,59	40%	843,83
EVANDRO JOSÉ GOMES DE AQUINO, mat. 029.128-1-3	ST PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOÃO BATISTA SARAIVA DE PAULA, mat. 084.411-1-1	ST PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
QUINDERÉ LOPES DE ARAÚJO, mat. 104.489-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ANTÔNIO VAUMIRTES MAGALHÃES FREIRE, mat. 099.381-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ROBERTO JORGE DE LIMA SOUZA, MAT. 027.924-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
NICOLAU CAVALCANTE ARRAIS, MAT. 066.072-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA, MAT. 113.162-1-2	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ENÉAS COSTA DE LIMA, MAT. 109.842-1-1	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCIMAR SILVA DE SOUSA, MAT. 103.855-1-2	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
EDUARDO ARAÚJO DA CRUZ, MAT. 113.109-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
MARCELO BEZERRA TEIXEIRA, MAT. 127.083-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
MARDÔNIO PAULA DE SOUZA, MAT. 037.742-1-X	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
MARCOS ROBERTO SANTOS FORTE, MAT. 100.688-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO, MAT. 107.028-1-X	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ ARMANDO PEREIRA FERREIRA, MAT. 012.214-1-8	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ASTRAGÉSLIO DE ASSIS BARBOSA, MAT. 104.557-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ANDRÉ LUÍZ DA SILVA OLIVEIRA, MAT. 096.389-1-1	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
LEUDO MORAIS DE ARAÚJO, MAT. 029.853-1-4	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO ASSIS ROCHA, MAT. 034.812-1-2	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO AGUIAR DE SOUSA, MAT. 029.487-1-0	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA, MAT. 096.479-1-0	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA, MAT. 101.275-1-3	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, MAT. 105.691-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
SEBASTIÃO BEZERRA FREITAS FILHO, MAT. 098.874-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ GOMES BARROSO, MAT. 091.218-1-1	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA, MAT. 101.124-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FLÁVIO CIRIACO DE CARVALHO, MAT. 065.230-1-3	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FLÁVIO VASQUES FERNANDES, MAT. 081.939-1-6	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
IVANILDO BEZERRA OLIVEIRA, MAT. 100.862-1-3	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
SILVANO DA SILVA LEMOS, MAT. 102.855-1-8	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
CARLOS ALBERTO ROCHA, MAT. 094.461-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
HÉLIO CLÁUDIO DE BRITO, MAT. 101.125-1-6	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ WELLINGTON SOUSA VIEIRA, MAT. 028.560-1-8	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
RONALDO PEREIRA PEQUENO, MAT. 092.495-1-6	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JUAREZ VASCONCELOS LIMA, MAT. 004.982-1-1	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ROBERTO FEIJÓ DE VASCONCELOS, MAT. 004.933-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FCO SERGIO DE SOUSA RODRIGUES, MAT. 029.583-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
EPITÁCIO ARAÚJO LOPES, MAT. 004.072-1-6	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
RAIMUNDO EVERARDO CASTRO DE ALMEIDA, MAT. 075.644-1-4	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO, MAT. 108.416-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JULIÃO FERREIRA DE SOUSA, MAT. 091.366-1-4	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO ERIVALDO MARTINS DE LIMA, MAT. 039.192-1-8	ST PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
RAIMUNDO EVANDO DE LIMA, MAT. 028.199-1-0	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ DE SOUSA FARIAS, MAT. 027.290-1-6	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA, MAT. 125.357-1-6	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA, MAT. 104.980-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ALBERTO CÂNDIDO DE SOUSA, MAT. 099.982-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
GLAUBER JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, MAT. 108.131-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
MARCILIO PINHEIRO DE MORAIS, MAT. 097.425-1-4	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ HUMBERTO ANDRADE NASCIMENTO, MAT. 099.316-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS. (%)	
JÚLIO CÉZAR DE SOUSA FREITAS, MAT. 105.954-1-X	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ADOLF ERIC FORTE MARTINS, MAT. 106.918-1-8	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO, MAT. 125.285-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS, MAT. 036.496-1-X	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ROGÉRIO ASSIS DE ABREU, MAT. 125.635-1-5	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO MATIAS FILHO, MAT. 125.365-1-8	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
SELMO FERREIRA DO NASCIMENTO, MAT. 092.371-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE E SILVA, MAT. 028.228-1-4	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO MARCÉLIO PEREIRA DA SILVA, MAT. 097.023-1-8	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
PANTALÃO PEREIRA CAVALCANTE COSTA, MAT. 028.309-1-4	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JAIRTON DE ABREU SILVA, MAT. 104.581-1-0	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
EVANDRO DE SOUSA PINHEIRO, MAT. 094.447-1-8	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ HERIÂNIO VIEIRA, MAT. 014.128-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA BARBOSA, MAT. 084.289-1-3	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO MARCOS ROCHA, MAT. 083.337-1-8	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
CLEIBER MEDEIROS DOS SANTOS, MAT. 097.973-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
VITOR FRANKLIN DA SILVA FILHO, MAT. 029.771-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOÃO WELLINGTON NUNES DE ASSIS, MAT. 049.064-1-1	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
CARLOS ROGÉRIO ALVES DE SOUSA, MAT. 101.126-1-3	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, MAT. 050.848-1-4	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
FRANCISCO ECIIVALDO TEIXEIRA, MAT. 100.860-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS, MAT. 036.514-1-X	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
JOSÉ ADMES DA COSTA MACIEL, MAT. 075.165-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ESPERIDIÃO NETO PEREIRA DA SILVA, MAT. 098.110-1-X	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
EUGÊNIO LINO DO NASCIMENTO, MAT. 028.112-1-9	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
ORLEANS MOURA DE HOLANDA, MAT. 135.325-1-6	SD PM	VI	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	109,59	40%	843,83
TOTAL								86.306,52

*** **

PORTARIA 5ºBPM Nº1341/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso do presídio militar para audiência de instrução e julgamento na 2ª Vara Comarca Aracati- Ce, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1341/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
Claúdio do Nascimento Cardoso, Mat; 097.076-1-1	SGT PM	V	26/10/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1/2	56,40		28,20
José Ribamar Brasil, Mat; 097.418-1-X	CB PM	VI	26/10/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1/2	48,34		24,17
Francisco Sérgio Barros de Prado, Mat; 016.456-1-7	SD PM	VI	26/10/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1/2	48,34		24,17
TOTAL								76,54

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1358/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Rodovias Estaduais dentro da Área Circunscricional do 1º Batalhão Policial Militar, visando intensificar o combate a roubos de veículos e a cargas, conforme determinação em Comunicação Interna Circular nº025/2010 – P3 do Comando de Policiamento do Interior, concedendo-lhes diárias discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1358/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Junior Mat. 021.363-1-7	Ten Cel PM	IV	29 a 30/11/2010	Russas/Morada Nova, Jaguaribara, Jaguaretama/Russas	1,5	59,62	89,43
Amaldo Diniz Lima Mat. 125.706-1-9	Sd PM	VI	29 a 30/11/2010	Russas/Morada Nova, Jaguaribara, Jaguaretama/Russas	1,5	48,34	72,51
Francisco Ivan Silva Júnior Mat. 125.715-1-8	Sd PM	VI	29 a 30/11/2010	Russas/Morada Nova, Jaguaribara, Jaguaretama/Russas	1,5	48,34	72,51
Rogério de Sousa Cruz Mat. 300.519-1-2	Sd PM	VI	29 a 30/11/2010	Russas/Morada Nova, Jaguaribara, Jaguaretama/Russas	1,5	48,34	72,51
Anotnio Marcos Santos da Costa Mat. 125.752-1-1	Sd PM	VI	29 a 30/11/2010	Russas/Morada Nova, Jaguaribara, Jaguaretama/Russas	1,5	48,34	72,51
SOMA							R\$379,47

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1359/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Área Circunscrição da 2ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, especificamente nas cidades de Milhã, Solonópoles e Irapuã Pinheiro-Ce, a fim de realizarem ações operacionais visando a fim de realizarem ações operacionais visando preservar a ordem, a segurança pública, bem como a integridade física da população em geral., concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1359/2010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicéro Uchôa de Andrade Filho Mat. 058.567-1-X	Cb PM	VI	10 a 11/11/2010	Russas/Milhã, Solonópoles, Irapuã Pinheiro/Russas	1,5	48,34	72,51
Francisco de Assis Santiago Moreira Mat. 037.477-1-9	Sd PM	VI	10 a 11/11/2010	Russas/Milhã, Solonópoles, Irapuã Pinheiro/Russas	1,5	48,34	72,51
Elton Charles Maciel Lima Mat. 135.041-14-3	Sd PM	VI	10 a 11/11/2010	Russas/Milhã, Solonópoles, Irapuã Pinheiro/Russas	1,5	48,34	72,51
Francisco Auricélio de Lima Lopes Mat. 135.732-1-2	Sd PM	VI	10 a 11/11/2010	Russas/Milhã, Solonópoles, Irapuã Pinheiro/Russas	1,5	48,34	72,51
SOMA							R\$290,04

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1367/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara e Trairi-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1367/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1-X	Cb PM	VI	10 a 17/01/2011	Itaipoca/Amontada/Itaipoca	7,5	48,34	362,55
José Flávio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	Sd PM	VI	10 a 17/01/2011	Itaipoca/Amontada/Itaipoca	7,5	48,34	362,55
Ervando Dias dos Santos Mat. 113.069-1-8	Sd PM	VI	10 a 17/01/2011	Itaipoca/Itarema/Itaipoca	7,5	48,34	362,55
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	Sd PM	VI	10 a 17/01/2011	Itaipoca/Cruz/Itaipoca	7,5	48,34	362,55
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	10 a 17/01/2011	Itaipoca/Cruz/Itaipoca	7,5	48,34	362,55
Darlison Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	Cb PM	VI	10 a 17/01/2011	Itaipoca/Cruz/Itaipoca	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$2.175,30

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1371/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” e “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1371/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	13/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Washington Regis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	St PM	V	13/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Isaias Alves de Lima Mat. 091.567-1-2	Sgt PM	V	13 a 27/12/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	56,40	817,80

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Rodrigues Pereira Mat. 054.481-1-5	Sgr PM	V	13 a 27/12/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	56,40	817,80
Sergio dos Santos Coelho Mat. 001.670-1-0	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	48,34	700,93
José Elizaldo de Lima Mat. 009.458-1-1	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	48,34	700,93
João Pereira da Silva Mat. 07.162-1-7	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Francisco Rodrigues da Silva Mat. 112.878-1-6	Sd PM	VI	13 a 27/12/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Julio Cesar Moraes Fraga Mat. 029.155-1-0	Sgr PM	V	13 a 27/12/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	56,40	817,80
Raimundo Nonato Sousa Paz Mat. 000.580-1-7	Sgr PM	V	13 a 27/12/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	56,40	817,80
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat. 107.008-1-5	Sd PM	VI	13 a 27/12/2010	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
José Elmar Borges Pereira Mat. 109.176-1-1	Sd PM	VI	13 a 27/12/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Reginaldo Carlos de Lima Mat. 125.734-1-3	Sd PM	VI	13 a 27/12/2010	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Edson Monteiro Feitosa Mat. 028.234-1-1	St PM	V	13 a 27/12/2010	Paracuru/Aquiraz/Paracuru	14,5	56,40	817,80
Antonio Humberto Lima Ferreira Mat. 108.806-1-0	Sgr PM	V	13 a 27/12/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	56,40	817,80
João Batista Silva Nogueira Mat. 029.845-1-2	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Raimundo Nonato Marques Martins Mat. 077.163-1-1	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Gabriel Ailton de Sousa Lima Mat. 099.277-1-9	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto de Sousa Miranda Mat. 029.131-1-9	Sgr PM	V	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Gilson de Moraes Melo Mat. 003.763-1-0	Sgr PM	V	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francimar Moreira da Silva Mat. 000.631-1-8	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edmar Gomes Tavares Mat.030.703-1-X	Sd PM	VI	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Sergio Santos Ribeiro Mat. 097.146-1-8	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Carlos Wilson Nascimento Lionel Mat. 003.129-1-6	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luis Alberto Nascimento da Cunha Mat. 027.048-1-1	Sd PM	VI	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Rogério Fiuzu Barbosa Mat. 099.833-1-7	Cb PM	VI	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jorcione Lopes dos Santos Mat.135.031-1-7	Sd PM	VI	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Tercio Allen Neves Feitosa Mat.136.319-1-3	Sd PM	VI	13 a 27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$19.215,54

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1372/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1372/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos César Menezes Barroso Mat. 113.336-1-3	Cap PM	V	15/12/10	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Antonio Alfredo Barros de Menezes Mat.002.954-1-8	Sgr PM	V	15 a 29/12/2010	Pacajus/Ipauimir/Pacajus	14,5	56,40	817,80
Francisco Ivan Gomes da Silva Mat. 094.494-1-8	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Francisco Inacio de Araújo Mat. 107.054-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	48,34	700,93
José Cleuton Alves da Silva Mat. 106.897-1-6	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Fabiano Adriano da Silva Mat. 134.772-1-3	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Pacajus/Ipauimir/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Mario Marcolino Filho Mat.136.095-1-9	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Washington Gomes Barreto Mat. 029.269-1-1	Sgr PM	V	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Oziel Rodrigues da Silva Mat. 105.452-1-8	Sgr PM	V	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Marcos Dantas de Araújo Mat. 006.419-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Rudemberg Sousa Cavalcante Mat.081.772-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Marciano Martins Lopes Mat.118.903-1-8	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jorge Vieira dos Santos Mat. 134.534-1-7	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Claudio Carlos de Araújo Mat. 029.506-1-8	Sgr PM	V	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Abraão Gomes Nogueira Mat. 031.184-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto de Lima Mat. 034.978-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Tavares Mat. 092.991-1-4	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Clezio dos Santos Mat. 099.911-1-5	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Argemiro Martins Neto Mat. 104.550-1-4	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Nazareno Janico Pereira Mat. 033.072-1-2	Sgr PM	V	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Valter Chaves de Sousa Mat.014.110-1-2	Sgr PM	V	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Flavio Dantas Monteiro Mat. 035.558-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Stenio Holanda Cabral Mat.055.783-1-0	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Silvio Arruda da Silva Mat. 092.106-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo da Silva Paulo Mat. 093.397-1-X	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo Flavio Barros Mat. 103.325-1-6	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Jairo Guimarães dos Santos Mat. 041.092-1-X	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Renato de Souza Pereira Mat. 105.980-1-X	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Alexandre Costa da Silva Mat.109.924-1-9	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Wagner Gomes Benicio Mat. 036.556-1-X	St PM	V	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Marcos Malveira Costa Mat. 001.764-1-9	Sgr PM	V	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Masopust Anastacio da Silva Mat. 029.691-1-4	Sgr PM	V	15 a 29/12/2010	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	56,40	817,80
Francisco Edigleuson do Nascimento Mat. 105.718-1-2	Cb PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos de Sousa Ribeiro Mat. 107.933-1-9	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Silva do Nascimento Mat. 113.187-1-1	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Alisson Carlos Lima da Silva Mat. 118.907-1-7	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Estelino da Silva Moraes Mat. 118.922-1-3	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Rafael Elói de Sousa Mat. 136.473-1-3	Sd PM	VI	15 a 29/12/2010	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$27.070,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1373/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme

roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1373/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magnólia de Lacerda Carvalho Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	17 a 18/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Washington Regis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	Sr PM	V	17 a 18/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Joaquim Moreira da Rocha Mat. 029.154-1-3	Sgt PM	V	17 a 30/12/2010	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	13,5	56,40	761,40
Francisco José Bezerra Mat. 040.352-1-6	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Tianguá/Caucaia/Tianguá	13,5	48,34	652,59
Francisco de Assis Alves de Sousa Mat. 106.825-1-7	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Sobral/Caucaia/Sobral	13,5	48,34	652,59
José Camilo dos Santos Mat. 108.144-1-3	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Sobral/Caucaia/Sobral	13,5	48,34	652,59
Lindomar Silva de Sousa Mat. 109.821-1-1	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Tianguá/Caucaia/Tianguá	13,5	48,34	652,59
Perez Cesar Pereira Pimentel Mat. 109.267-1-8	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Sobral/Caucaia/Sobral	13,5	48,34	652,59
José Claudio Costa Santiago Mat. 098.441-1-2	Ten PM	V	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	13,5	56,40	761,40
Antonio Hilton Carvalho Pereira Mat. 064.804-1-1	Sgt PM	V	17 a 30/12/2010	Camocim/Tianguá/Camocim	13,5	56,40	761,40
João Rodrigues Neto Mat. 007.592-1-X	Sgt PM	V	17 a 30/12/2010	Camocim/Tianguá/Camocim	13,5	56,40	761,40
Erismundo Pereira da Silva Mat. 088.481-1-4	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Antonio de Padua dos Reis Benicio Mat. 035.408-1-2	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
José Wilson Saraiva Ferreira Mat. 027.979-1-7	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
José Josinelio Saraiva Monteiro Mat. 127.344-1-7	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Joselindo do Monte Ferreira Mat. 135.667-1-8	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Valdemir Sousa do Nascimento Mat. 135.864-1-3	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Francisco Eudes Granjeiro Junior Mat. 136.325-1-0	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Antonio Marcos de Sousa Mat. 027.477-1-5	Sgt PM	V	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	13,5	56,40	761,40
Francisco Felipe do Nascimento Mat. 025.881-1-0	Sgt PM	V	17 a 30/12/2010	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	13,5	56,40	761,40
Jairton Pessoa do Nascimento Mat. 101.051-1-0	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	13,5	48,34	652,59
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat. 100.691-1-4	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
José Alcides de Carvalho Farias Mat. 030.102-1-X	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Francisco Wellington de Miranda Forte Mat. 135.830-1-3	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
José dos Santos Filho Mat. 098.472-1-9	Sgt PM	V	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	13,5	56,40	761,40
Marcelo Barbosa da Silva Mat. 029.367-1-2	Sgt PM	V	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	13,5	56,40	761,40
William Mendes Cunha Mat. 096.681-1-X	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Francisco de Assis Silva Costa Mat. 097.043-1-0	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Francisco José de Oliveira Junior Mat. 100.695-1-3	Cb PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
Stelio Silva Rocha Junior Mat. 134.536-1-6	Sd PM	VI	17 a 30/12/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
SOMA							R\$19.312,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1374/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1374/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	19 a 20/12/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Washington Regis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	Sr PM	V	19 a 20/12/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Sansão Pinho Marinho Mat.026.556-1-6	Sgt PM	V	19/12/2010 a 02/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis de Oliveira Mat. 029.899-1-3	Sgt PM	V	19/12/2010 a 02/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Geovani Martins da Silva Mat. 110.013-1-9	Sgt PM	V	19/12/2010 a 02/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Arnaldo Sampaio Mat. 135.969-1-3	Cb PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Berguison Rodrigues da Silva Mat. 092.282-1-7	Cb PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Cratêus/Parambu/Cratêus	14,5	48,34	700,93
Paulo Henrique Barbosa Maia Mat. 041.536-1-8	Cb PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Cleuton do Nascimento Mat. 091.134-1-X	Cb PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
José Valdeci Abreu Mat. 101.108-1-5	Cb PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Cratêus/Parambu/Cratêus	14,5	48,34	700,93
Roberto da Silva Garcia Mat. 108.145-1-0	Sd PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
Francisco Reginaldo Vieira da Silva Mat. 103.698-1-9	Cb PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo de Lima Ferreira Mat. 057.206-1-3	Sgt PM	V	19/12/2010 a 02/01/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	56,40	817,80
Paulo Irtony Duarte Alencar Mat. 113.401-1-3	Sgt PM	V	19/12/2010 a 02/01/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Francisco Antonio Lobo Gomes Mat. 037.057-1-4	Cb PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Girlando Alves Andrade Mat. 112.920-1-1	Sd PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Adelino Morlin Correa Mat. 125.627-1-3	Sd PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Orlando de Lima Santos Mat. 136.485-1-4	Sd PM	VI	19/12/2010 a 02/01/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$11.973,26

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1375/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” e “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1375/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos César Menezes Barroso Mat. 113.336-1-3	Cap PM	V	27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	Sr PM	V	27/12/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Francisco Carlos da Silva França Mat. 034.854-1-2	Sgr PM	V	27/12/2010 a 10/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	56,40	817,80
Francisco Pessoa Albuquerque Mat. 026.935-1-8	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
José Edmilson Rodrigues de Lima Mat. 034.877-1-7	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	48,34	700,93
Walter de Lima Maia Junior Mat. 009.650-1-4	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	48,34	700,93
Francisco Marden Felismino Nunes Mat. 109.581-1-0	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Francisco Cardenes Junqueira Freire Mat. 151.756-1-3	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Ildemar Vieira de Freitas Mat. 000.666-1-3	Sgr PM	V	27/12/2010 a 10/01/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	56,40	817,80
José Arimatea Pereira Mat. 026.462-1-8	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Raimundo Paulo de Melo Araujo Mat. 098.693-1-X	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Rildemburg Braga Gois Mat. 105.859-1-5	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Francisco Fabio de Sousa Rocha Mat. 109.193-1-2	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Amaury Miguel Barreto Mat. 098.745-1-8	Sr PM	V	27/12/2010 a 10/01/2011	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Francisco Lucio Marques da Silva Mat. 040.534-1-9	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Ivan Otacilio Fachine Mat. 102.658-1-9	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Rogerio Mota Silva Mat. 136.208-1-4	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	48,34	700,93
Iranildo Custódio de Paula Mat. 103.791-1-3	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Camocim/Aquiraz/Camocim	14,5	48,34	700,93
Marcio Benjamin Valentim Mat. 031.265-1-X	Sgr PM	V	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Luis Vasconcelos de Sousa Mat. 097.972-1-1	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos Antonio Martins de Oliveira Mat. 088.847-1-4	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Welder Cavalcante Mendes Mat. 044.181-1-5	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Esdras Rodrigues de Lima Mat. 049.492-1-8	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Helenildo Monteiro Pereira Mat. 101.216-1-2	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luiz Carlos Oliveira de Araujo Mat. 104.506-1-6	Cb PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Marcos Sampaio da Silva Mat. 104.865-1-3	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Claudio Ferreira de Araújo Mat. 109.962-1-X	Sd PM	VI	27/12/2010 a 10/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$18.047,13	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1376/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1376/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	29 a 30/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	Sr PM	V	29 a 30/12/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis Sales Mat. 034.727-1-X	Sgr PM	V	29/12/2010 a 12/01/2011	Crato/Ipaumirim/Crato	14,5	56,40	817,80
Neudo de Sousa Lira Mat. 028.004-1-1	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jovany Barbosa Xavier Mat. 099.708-1-9	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Walsuele de Mendonça Borges Mat. 107.105-1-0	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
José Denis Lima de Oliveira Mat. 105.984-1-9	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Roberio Garcia Bezerra Mat. 108.836-1-X	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Neves dos Santos Mat.029.879-1-0	Sgt PM	V	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Jose Luiz da Silva Mat. 028.076-1-0	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Adrião Batista de Araujo Mat. 134.499-1-6	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Carneiro da Silva Mat. 103.882-1-x	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Ednilton Martins Dantas Mat. 108.838-1-4	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Rondinelli da Silva Moreira Mat. 134.971-1-7	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Robson de Oliveira Dutra Mat. 107.924-1-X	Sgt PM	V	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Vitorino dos Santos Mat.091.363-1-2	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Geraldo Candido de Sousa Mat. 043.751-1-4	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Jose Lourenço dos Santos Mat. 105.756-1-3	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Clauber Cesar Balbino de Sousa Mat. 064.791-1-1	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jussier José Matos Macedo da Silva Mat. 108.914-1-8	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
José Wellington de Sousa Lima Mat. 030.508-1-5	St PM	V	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Juaci Barroso Chaves Mat. 073.619-1-2	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Amarildo Moura Mat. 034.586-1-X	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Fabiano José Pereira Guedes Mat. 107.096-1-X	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
Regivaldo dos Santos Soares Mat. 110.822-1-1	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Alves Marques Mat. 109.269-1-2	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
João Carlos Moreira de Andrade Mat.109.976-1-5	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Iranidir de Sousa Rodrigues Mat. 125.330-1-2	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcio Roberto Ambrozio de Freitas Mat. 109.301-1-1	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Aldenir Diniz Lima Mat. 002.795-1-X	Sgt PM	V	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco José dos Santos Parente Mat. 102.789-1-0	Sgt PM	V	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Reginaldo Marques Souza Mat. 085.258-1-1	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Cicero Arlindo dos Santos Mat. 106.967-1-2	Cb PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Sandro Marcelo da Rocha Mat. 110.824-1-6	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Flavio da Silva Ribeiro Mat. 109.932-1-0	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Pacajus/Crato/Pacajus	14,5	48,34	700,93
José Rosa Santana Mat. 112.929-1-7	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Marcio Xavier Moreno Mat. 134.421-1-8	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
André Gomes de Sousa Silva Mat. 134.514-1-9	Sd PM	VI	29/12/2010 a 12/01/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$26.108,73	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1378/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1378/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	02 a 03/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Washington Regis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	St PM	V	02 a 03/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Carlos Alberto de Sousa Miranda Mat. 029.131-1-9	Sgt PM	V	02 a 16/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Lucilio do Nascimento Mat. 014.512-1-9	Cb PM	VI	02 a 16/01/2011	Pacajus/Parambu/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Marcos Antonio Alves de Oliveira Mat. 055.840-1-9	Cb PM	VI	02 a 16/01/2011	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	48,34	700,93
Luis Antonio de Oliveira Mat. 110.032-1-4	Sd PM	VI	02 a 16/01/2011	Pacajus/Parambu/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Ricardo Alexandre de Freitas Pinto Mat. 109.146-1-2	Sd PM	VI	02 a 16/01/2011	Cratéis/Campos Sales/Cratéis	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Ricardo Lima Alvarenga Mat. 125.566-1-6	SdPM	VI	02 a 16/01/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
Edimar Gomes de Lima Mat. 151.635-1-8	SdPM	VI	02 a 16/01/2011	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	48,34	700,93
Jorge Luís Félix Rebouças Mat. 134.458-1-7	SdPM	VI	02 a 16/01/2011	Pacajus/Parambu/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Cicero da Silva Mat. 107.387-1-7	Sgr PM	V	02 a 16/01/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	56,40	817,80
José Willian Pontes Freitas Mat. 019.609-1-1	Sgr PM	V	02 a 16/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Wilson Dantas Ferreira Mat. 027.979-1-7	SdPM	VI	02 a 16/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Richardson Sérgio Gomes da Silva Mat. 030.045-1-1	SdPM	VI	02 a 16/01/2011	Baturité/Campos Sales/Baturité	14,5	48,34	700,93
Kelton da Silva Ruivo Mat. 134.189-1-2	SdPM	VI	02 a 16/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Tercio Allen Neves Feitosa Mat. 136.319-1-3	SdPM	VI	02 a 16/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$10.337,66

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1379/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” e “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1379/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	10/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	59,62	29,81
Washington Régis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	StPM	V	10/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Jonas Albuquerque Linhares Filho Mat. 058.253-1-8	Sgr PM	V	10 a 24/01/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	56,40	817,80
Orleudo de Sousa Bezerra Mat. 058.883-1-X	Cb PM	VI	10 a 24/01/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
José Fabio Maciel dos Santos Mat. 108.140-1-4	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	48,34	700,93
Marcos Ravel Mendes da Costa Mat. 113.006-1-8	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Yves Santos Barbosa Mat. 151.202-1-5	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
Jonathan de Sousa Abreu Mat. 304.565-1-3	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
Clairton Bastos de Oliveira Mat. 101.096-1-2	Sgr PM	V	10 a 24/01/2010	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	56,40	817,80
Simão Pedro Gonçalves de Lima Mat. 083.982-1-1	Cb PM	VI	10 a 24/01/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	48,34	700,93
Moises Ferreira Neres Mat. 060.255-1-X	Cb PM	VI	10 a 24/01/2010	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Gomes do Nascimento Mat. 108.865-1-0	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	48,34	700,93
Alex Darian Maciel Amuda Mat. 134.797-1-2	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	48,34	700,93
Raimundo Lindoval Ferreira Mat. 034.881-1-X	Sgr PM	V	10 a 24/01/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	56,40	817,80
Paulo Cesar de Brito Mat. 037.405-1-X	Cb PM	V	10 a 24/01/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Manuel Messias Costa Mat. 058.930-1-1	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Antonio Marcos Pinheiro de Lima Mat. 125.750-1-7	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Valdisio Candido Dionisio Junior Mat. 126.986-1-5	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	48,34	700,93
José Marcos Rodrigues de Almeida Mat. 031.492-1-8	StPM	VI	10 a 24/01/2010	Jaguaribe/Aquiraz/Jaguaribe	14,5	56,40	817,80
Marcos Antonio Costa de Oliveira Mat. 098.254-1-X	Sgr PM	V	10 a 24/01/2010	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	56,40	817,80
José Hamilton de Carvalho Mat. 107.140-1-8	Sgr PM	V	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Marcos Antonio do Camo Mat. 095.965-1-8	Cb PM	VI	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Joaquim Amâncio de Oliveira Neto Mat. 107.149-1-5	Cb PM	VI	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Rogerio da Silva Viera Mat. 113.054-1-5	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Bezerra Uchoa Mat. 125.610-1-6	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Manoel Irani Madeira Mat. 127.194-1-8	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcilio Wagner de Oliveira Freire Mat. 135.014-1-6	SdPM	VI	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$18.282,48

*** **

PORTARIA – (CPI) Nº1380/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1380/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	12 a 13/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	12 a 13/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Antonio Carlos Valentin da Silva Mat. 027.366-1-6	Sgr PM	V	12 a 26/01/2010	Iguatu/Ipamirim/Iguatu	14,5	56,40	817,80
José Ailton Rodrigues de Oliveira Mat. 099.904-1-0	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Iguatu/Ipamirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Edmilson Leite Pires Mat. 100.346-1-2	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Juazeiro do Norte/Ipamirim/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Ivanildo Ferreira de Sousa Mat. 104.708-1-1	SdPM	VI	12 a 26/01/2010	Iguatu/Ipamirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Paulo Sérgio Felix de Araújo Mat. 108.939-1-7	SdPM	VI	12 a 26/01/2010	Juazeiro do Norte/Ipamirim/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Luiz Carlos de Lima Mat. 127.064-1-3	SdPM	VI	12 a 26/01/2010	Juazeiro do Norte/Ipamirim/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Pedro José Gomes Piragibe Mat. 028.977-1-7	Sgr PM	V	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Ligorio Costa Mat. 098.639-1-5	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Mariano dos Santos Mat. 091.280-1-8	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Carlos Oliveira de Sousa Mat. 099.176-1-6	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Narciso Gonçalves Monteiro Mat. 108.938-1 -X	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Anailton de Araújo Monteiro Mat. 136.447-1-3	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Paulo Sérgio Mendes da Silva Costa Mat. 092.257-1-4	Sgt PM	V	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Antonio de Oliveira Mat.099.548-1-5	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Paca/Jati/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Mendes Mat. 100.766-1-7	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Ocampos Mat. 105.692-1 -4	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Eusébio/Jati/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Fernando Antonio Lima dos Anjos Mat. 099.335-1-4	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Pacajus/Jati/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto de Oliveira Pedreiro Mat. 134.905-1-1	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Eusébio/Jati/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Antonio Gonçalves de Oliveira Mat.059.763-1-6	St PM	V	12 a 26/01/2010	Eusébio/Jati/Eusébio	14,5	56,40	817,80
Salomão Nogueira Sombra Mat. 029.710-1-1	Sgt PM	V	12 a 26/01/2010	Crato/Penaforte/Crato	14,5	56,40	817,80
Antonio Pereira da Silva Mat. 091.502-1-8	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Kleber Leite Monteiro Mat. 102.657-1-1	Cb PM	VI	12a26/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcos Alves de Lima Mat. 095.728-1-3	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Damião de Sousa Rodrigues Mat. 109.381-1-2	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Paracuru/Penaforte/Paracuru	14,5	48,34	700,93
Antonio Eudes Soares Paiva Mat. 125.422-1-6	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Mauro Luiz Costa Araújo Mat. 135.183-1-9	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Sauzario da Silva Santos Mat. 151.782-1-3	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Jaguaribe/Penaforte/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Francisco Cícero do Carmo Tabosa Mat. 128.274-1-5	Sgt PM	V	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Paulo Cesar Gomes da Silva Mat. 099.753-1-4	Sgt PM	V	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Jose Carlos de Menezes Mat. 031.316-1-0	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Marques dos Santos Filho Mat. 035.704-1 -X	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Rinaldo Carmo Souza Mat. 093.270-1-0	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Henrique Severino do Nascimento Mat. 097.019-1-5	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Roberto Gonçalves da Silva Mat. 104.504-1-1	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Cruz da Silva Mat.083.593-1-8	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Pedro Balduino da Silva Mat. 112.815-1-1	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$26.220,77

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1382/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1382/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos César Menezes Barroso Mat. 113.336-1-3	Cap PM	V	16 a 17/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Washington Régis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	St PM	V	16 a 17/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Humberto Pinheiro de Araújo Mat. 028.870-1-0	Sgt PM	V	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Willame da Silva Mat. 028.357-1-1	Cb PM	VI	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Sérgio Paiva de Freitas Mat. 100.615-1-2	Cb PM	VI	16 a 30/01/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Hexiano Gomes Gurgel Mat. 100.676-1-8	Cb PM	VI	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ozimá Rodrigues Neves Mat. 107.016-1-9	Sd PM	VI	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Wellington Moraes Santos Mat. 119.005-1-8	Sd PM	VI	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Wilker Aragão Costa Mat. 134.309-1-8	Sd PM	VI	16 a 30/01/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Francisco Gleudson de Paula Silva Mat. 125.591-1-9	Sd PM	VI	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Lincoln Lima Cameiro Mat.134.828-1-0	Sd PM	VI	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Angelo Pedreiro da Silva Mat. 127.247-1-3	Sd PM	VI	16 a 30/01/2011	Canindé/Parambu/Canindé	14,5	48,34	700,93
José Wellington de Sousa Lima Mat. 030.508-1-5	St PM	V	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Paulo Laurindo de Oliveira Mat. 056.285-1-2	Cb PM	VI	16 a 30/01/2011	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	48,34	700,93
José Flavio Ferreira da Silva Mat. 105.740-1-3	Cb PM	VI	16 a 30/01/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	48,34	700,93
Francisco Ferreira da Silva Mat. 105.744-1-2	Cb PM	VI	16 a 30/01/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	48,34	700,93
Raimundo Nonato Ribeiro Mat. 109.377-1-4	Sd PM	VI	16 a 30/01/2011	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	48,34	700,93
Francisco David Silva Barbosa Mat. 300.548-1-4	Sd PM	VI	16 a 30/01/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$11.617,82

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1383/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” e “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1383/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos César Menezes Barroso Mat. 113.336-1-3	Cap PM	V	24/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	24/01/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Francisco de Assis Cavalcante Ferreira Mat. 027.543-1-2	Sgt PM	V	24/01 a 07/02/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	56,40	817,80

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gilberto de Oliveira Mat. 053.148-1-X	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
José Gilço Martins Chaves Mat. 163-1-3	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Fernando Cesar Rodrigues Mat. 621-1-6	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Eilso Alexandre de Lima Mat. 037.411-1-7	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Antonio Josimauro Barbosa da Silva Mat. 127.294-1-3	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Francisco Gessiney Menezes de Melo Mat. 043.389-1-X	StPM	V	24/01 a 07/02/2011	Paracuru/Pacatuba/Paracuru	14,5	56,40	817,80
Jorge Luiz de Oliveira Almeida Mat. 059.629-1-9	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Webston Miranda da Costa Mat. 112.996-1-X	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Russas/Pacatuba/Russas	14,5	48,34	700,93
José Orlanildo Carneiro de Oliveira Mat. 112.999-1-1	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Russas/Pacatuba/Russas	14,5	48,34	700,93
Francisco Ronildo Bandeira Mat. 136.396-1-2	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93
José Valder Costa Mat. 107.925-1-7	Sgr PM	V	24/01 a 07/02/2011	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	56,40	817,80
João Lourenço Filho Mat. 030.601-1-X	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Emande de Sousa Cruz Mat. 099.915-1-4	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	48,34	700,93
Luis Marcelo do Nascimento Sousa Mat. 127.161-1-7	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	48,34	700,93
Charles Fernandes de Melo Mat. 127.170-1-6	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	48,34	700,93
Oswaldo Janó Junior Mat. 017.598-1-7	StPM	V	24/01 a 07/02/2011	Pacajús/Aracati/Pacajús	14,5	56,40	817,80
Marcos Antonio Martins de Oliveira Mat. 088.847-1-4	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto de Lima Mat. 034.978-1-X	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat. 100.649-1-0	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Oseas Araújo de Oliveira Mat. 104.559-1-X	Cb PM	VI	24/01 a 07/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Mardenildo dos Santos Pitombeira Mat. 125.577-1-X	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jackson Feitosa Bezerra Mat. 135.326-1-3	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Júlio Cesar Andrade Martins Mat. 135.188-1-5	SdPM	VI	24/01 a 07/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$17.346,20	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1384/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1384/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Mag PM	IV	26 a 27/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	26 a 27/01/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Edmilson Teixeira Gomes Mat. 039.915-1-2	Sgr PM	V	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Genivaldo de Mesquita Sobrinho Mat. 037.038-1-9	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Flavio Dantas Monteiro Mat. 035.558-1-X	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Lauro Irineu da Silva Mat. 109.990-1-4	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edilson Alves de Souza Mat. 109.898-1-7	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Paulo Inacio da Silva Mat. 302.586-1-4	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Antonio Alfredo Barros de Menezes Mat. 002.954-1-8	Sgr PM	V	26/01 a 09/02/2011	Pacajus/Barro/Pacajus	14,5	56,40	817,80
Francisco Filho Carolino da Silva Mat. 111.623-1-2	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Luis Antonio de Oliveira Mat. 111.032-1-4	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Pacajus/Barro/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Cicero Ferreira Tavares Mat. 112.912-1-X	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Crato/Barro/Crato	14,5	48,34	700,93
José Ronaldo Alves Mat. 112.928-1-X	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Cicero Francisco da Costa Mat. 127.028-1-7	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Inacio Sombra da Silva Mat. 034.862-1-4	Sgr PM	V	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Cicero Cabral de Lima Mat. 000.801-2-X	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Antonio Leonardo Santana da Silva Mat. 099.338-1-6	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Julio Santana da Silva Mat. 099.826-1-2	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Gilberto Pereira dos Santos Mat. 101.065-1-6	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luciano Eustaquio Ricardo Mat. 134.692-1-0	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Cicero Antonio da Silva Mat. 151.463-1-1	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
José Pedro Cipriano Mat. 034.722-1-3	Sgr PM	V	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Dorival Rodrigues da Costa Mat. 091.360-1-0	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Santiago Sousa de Oliveira Mat. 039.488-1-1	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Maracanaú/Penaforte/Maracanaú	14,5	48,34	700,93
Antonio Iran Ferreira de Lima Mat. 094.509-1-2	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Mauricilio Padilha dos Santos Mat. 100.627-1-3	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Auricelio Tabosa da Silva Mat. 104.833-1-X	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Armenio Lima da Rocha Mat. 110.698-1-9	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jockssandro de Sá Ribeiro Mat. 136.140-1-6	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
Willame Silva de Araújo Mat. 001.694-1-2	StPM	V	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Bateiras/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Pereira da Silva Mat. 003.769-1-4	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Eusébio/Bateiras/Eusébio	14,5	48,34	700,93
José Mauricio Avelino Mat. 091.527-1-7	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Bateiras/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Edmar Vieira de Andrade Mat. 091.697-1-7	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Bateiras/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jozellito de Sousa Romão Mat. 101.112-1-8	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho Mat. 104.579-1-2	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Assilon Vieira Marques Mat. 042.613-1-3	Cb PM	VI	26/01 a 09/02/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Estelino da Silva Moraes Mat. 118.922-1-3	SdPM	VI	26/01 a 09/02/2011	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$25.290,93	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1387/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de assegurar a tranquilidade e perfeita ordem em total consonância ao código eleitoral aos eleitores que irão votar nas suas respectivas seções no município de Santa Quitéria-Ce, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o policiamento ostensivo geral, visando reforçar as ações policiais preventivas no município de Santa Quitéria-Ce,

durante os trabalhos eleitorais para a escolha do novo Prefeito daquele município, concedendo-lhes diárias discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1387/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Luciano Domingos Barroso Mat. 026.298-1-X	Ten Cel PM	III	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	70,90	744,45
Antônio Carlos Pereira Mat. 029.016-1-7	Sgt PM	V	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	56,40	592,20
Luís Ailton de Lima Mat. 000.085-1-6	Cb PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Rui Barbosa de Oliveira Mat. 058.346-1-9	Cb PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Fábio Rogério Sousa Alves Mat. 106.848-1-9	Cb PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Jair Nascimento da Silva Mat. 110.069-1-4	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Antônio Cruz de Sousa Júnior Mat. 112.905-1-5	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Carlos Jailton da Silva Mat. 112.870-1-8	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Francisco Edinaldo Lourenço da Silva Mat. 112.885-1-0	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Glauberio César Gomes Freire Mat.112.891-1-8	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
José Ezequiel Bandeira da Silva Mat. 127.280-1-8	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Francisco Cleiton Barroso Sampaio Mat. 127.264-1-4	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Humberto Vieira da Silva Mat. 135.382-1-2	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Fredson Maciel Lopes Mat. 135.380-1-3	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Antônio Sérgio Sousa Alves Mat. 135.396-1-8	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Antônio Suzenito Amaro Ferreira Mat. 135.394-1-3	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Francisco Charles Coelho da Rocha Mat. 136.202-1-0	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
Carlos Alberto Bernardo Maciel Mat. 112.867-1-2	Sd PM	VI	10 a 20/12/2010	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	10,5	48,34	507,57
SOMA							R\$9.457,77

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1388/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento de preso, em caráter de urgência, da Cadeia Pública da Cidade de Russas para o Hospital Psiquiátrico Governador Stênio Gomes na cidade de Fortaleza-Ce, conforme solicitação constante em ofício nº1.062/2010-, oriundo da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Russas-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1388/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ivan Silva Júnior Mat. 125.715-1-8	Sd PM	VI	22/11/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	48,34	24,17
Leônicio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	Sd PM	VI	22/11/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	48,34	24,17
SOMA							R\$48,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1389/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes: Gurarany de Sobral x América-AM, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1389/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Humberto de Carvalho Mat. 103.906-1-3	Cb PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Valdinar Lopes de Araújo Mat. 106.842-1-3	Cb PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Daniilo Sérgio Raquel Martins Mat. 103.357-1-X	Sd PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Marcos de Sousa Mat. 109.200-1-9	Sd PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Lindomar Silva de Sousa Mat. 109.821-1-1	Sd PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Roberto da Silva Almeida Mat. 109.380-1-5	Sd PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Júlio César Mesquita de Oliveira Mat. 113.036-1-7	Sd PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
João Eudes Ferreira do Nascimento Mat. 127.210-1-3	Sd PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Guilme Silva de Sousa Mat. 136.500-1-2	Sd PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Philippe Melo da Silva Mat. 300.795-1-5	Sd PM	VI	14/11/2010	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Olivando Barros Ferreira Mat. 028.920-1-4	Sgt PM	V	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Edmundo Pereira Rodrigues Mat. 096.800-1-2	Cb PM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco Eurásio Machado Tiago Mat. 091.386-1-7	Cb PM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Cláudio Ferreira Santiago Mat. 099.979-1-1	Cb PM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco Rocha da Costa Mat. 044.163-1-7	Cb PM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Amindo de Maria Mat. 101.054-1-2	Cb PM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antonildo Oliveira Mat. 109.223-1-3	Sd PM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arnaldo Ferreira dos Santos Mat. 109.815-1-4	SdPM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Vilmar Alves Ferreira Mat. 136.519-1-4	SdPM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Valério Sombra Régis Mat. 136.198-1-6	SdPM	VI	14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R\$487,43

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1392/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de reunião na Sala da Academia Estadual de Segurança Pública, para tratar de assuntos inerentes a realização do Curso de Habilitação de Sargentos (CHS), na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1392/2010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco dos Santos Barros Mat. 151.330-1-5	Ten PM	V	25/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	56,40	28,20
José Arnaldo Santos Oliveira Mat. 101.991-1-6	Sgr PM	V	25/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	56,40	28,20
Sidney Araújo do Nascimento Mat. 102.847-1-6	Cb PM	VI	25/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	48,34	24,17
SOMA							R\$80,57

*** **

PORTARIA Nº1393/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião no Quartel do Comando Geral (QCG), para tratar de assuntos atinentes a promoção de armas, na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1393/2010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ednardo de Carvalho Calixto Mat. 092.354-1-8	Maj PM	IV	18/11/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	59,62	29,81
João Paz de Santiago Mat. 002.754-1-7	CbPM	VI	18/11/2010	Russas/Fortaleza/Russas	½	48,34	24,17
SOMA							R\$53,98

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1394/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da realização de um Processo Disciplinar Administrativo no Presídio Militar, conforme Portaria nº027/2010 da Diretoria de Pessoal, publicada no Boletim do Comando Geral nº192/2010, datado de 14 de outubro do ano em curso, concedendo-lhes diárias, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1394/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	III	28 a 29/11/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	70,90	106,35
Valdenor Granjeiro Agra Filho Mat. 113.321-1-0	Cap PM	V	28 a 29/11/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Thiago Cândido da Silva Mat. 151.863-1-3	Ten PM	V	28 a 29/11/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
SOMA							R\$275,55

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1395/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir determinação do Comandante de Policiamento do Interior, objetivando a participação dos policiais militares na Operação Policial, junto a Cavalaria da Polícia Militar do Ceará, na cidade de Fortaleza-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, discriminadas, no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º;

art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1395/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Aurélio Feitosa de Mesquita Mat. 029.748-1-9	Cb PM	VI	26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	48,34	24,17
Francisco Lincoln Andrade de Holanda Mat. 136.150-1-2	Sd PM	VI	26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	48,34	24,17
Raimundo Nonato Meireles Mat. 109.137-1-3	Sd PM	VI	26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	48,34	24,17
Ricardo Falcão do Nascimento Mat. 134.974-1-9	Sd PM	VI	26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	48,34	24,17
SOMA							R\$96,68

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1396/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da “Operação Ação Integrada de Segurança Pública”, realizada na cidade de Tauá-Ce, concedendo-lhes diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1396/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos César Menezes Barroso Mat. 113.336-1-3	Cap PM	V	09 a 10/12/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
José Mauro Ferreira Mat. 098.288-1-X	Sgt PM	V	09 a 10/12/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Ramon Santos de Araújo Mat. 000.546-1-5	Cb PM	VI	09 a 10/12/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
SOMA							R\$241,71

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1397/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Interiorização I, que será realizada no município de Campos Sales-Ce, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1397/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Georges Aubert dos Santos Freitas Mat. 132.404-1-8	Ten PM	V	26/11 a 01/12/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	5,5	56,40	310,20
Ivan José dos Santos Mat. 106.929-1-1	Cb PM	VI	26/11 a 01/12/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
Heldir Cabral Lima Mat. 108.893-1-6	Sd PM	VI	26/11 a 01/12/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
Cícero Higino Bezerra de Alcântara Mat. 108.887-1-9	Sd PM	VI	26/11 a 01/12/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
Lucivaldo Ferreira de Castro Mat. 127.681-1-7	Sd PM	VI	26/11 a 01/12/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
Silvio César dos Santos Oliveira Mat. 136.432-1-0	Sd PM	VI	26/11 a 01/12/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
Luiz Leite Chaves Mat. 127.011-1-X	Sd PM	VI	26/11 a 01/12/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	5,5	48,34	265,87
SOMA							R\$1.905,42

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1398/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Curso de Condutor de Veículos de Emergência, no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1398/2010, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Aristênio Rocha Mat. 100.334-1-5	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	48,34	217,53
Flávio Mendonça de Oliveira Mat. 034.110-1-X	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	48,34	217,53
Leônicio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	48,34	217,53

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Taciano de Alencar Mat. 135.712-1-X	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	48,34	217,53
Antonio Margongel S. de Almeida Mat. 082.508-1-2	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Paulo Martins Rabelo Mat. 095.745-1-1	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Francisco Moreira de Sousa Mat. 099.253-1-7	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Gabriel Airon de Sousa Lima Mat. 099.277-1-9	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Luiz Alberto Nobre Mat. 099.397-1-7	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Márcio Gleyk Uchôa de Lima Mat. 103.416-1-2	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Francisco Cícero Viana Barros Mat. 107.911-1-1	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Robson José Silva Maciel Mat. 134.444-1-2	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Júlio Cesar Pinheiro de Lima Mat. 134.439-1-2	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Fernando Julio da Silva Mat. 028.941-1-4	1º Sgr PM	V	06 a 10/12/2010	Tiangua/Fortaleza/Tiangua	4,5	56,40	253,80
Paulo Augusto Araújo Costa Mat. 101.277-1-8	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Tiangua/Fortaleza/Tiangua	4,5	48,34	217,53
Vanderlei Correia de Carvalho Mat. 202.123-1-1	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Tiangua/Fortaleza/Tiangua	4,5	48,34	217,53
José Bezerra da Silva Mat. 054.414-1-2	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	48,34	217,53
Francisco Rinaldo Neres dos Santos Mat. 103.331-1-3	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	48,34	217,53
Maxisteyner Pinheiro da Silva Mat. 105.322-1-X	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	48,34	217,53
Francisco Wagner Fernandes do Nascimento Mat. 127.423-1-3	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	48,34	217,53
Francisco Flávio Marques da Silva Mat. 054.510-1-8	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Francisco José Teixeira Silva Mat. 104.868-1-5	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Francisco Glauber da Silva Mat. 104.822-1-6	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Joel de Castro Henrique Mat. 136.248-1-5	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Verlene Vieira de Oliveira Mat. 105.637-1-2	Sd PM	V	06 a 10/12/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	56,40	253,80
Enoque Lopes Braga Mat. 056.010-1-0	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
Francisco Paulo Lins Mat. 055.842-1-3	Cb PM	VI	06 a 10/12/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
Raimundo Nonato Coelho Soares Mat. 134.307-1-3	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
Pedro Teixeira Soares Mat. 134.732-1-8	Sd PM	VI	06 a 10/12/2010	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53

SOMA

R\$6.380,91

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1399/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade Participar do Curso de Condutor de Veículos de Emergência, no Departamento Estadual de Transito (DETRAN), na cidade de Fortaleza-Ce, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1399/2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maxwel Candido da Silva Mat. 107.397-1-3	Sgr PM	V	22 a 26/11/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	56,40	253,80
Antonio Clésio Guedes Normando Mat. 095.615-1-X	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	48,34	217,53
Walter de Lima Maia Junior Mat. 009.650-1-4	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	48,34	217,53
Lacerda Alves Rocha Mat. 040.143-1-3	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Ricardo Martins Magalhães Mat. 099.148-1-1	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Roberto Justino da Silva Mat. 106.979-1-3	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Stênio Moreira da Silva Mat. 101.213-1-0	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Benério Bezerra da Silva Mat. 134.565-1-8	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Fernando Pereira de Azevedo Mat. 135.046-1-X	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Ednardo Cameiro de Lima Mat. 136.413-1-5	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Atualfo Ibiapina de Azevedo Mat. 136.410-1-3	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Luciano Greyck Chaves de Azevedo Mat. 040.026-1-X	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Raimundo Gildeudo Lourenço Costa Mat. 100.377-1-9	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Raimundo Valdezere Andrade Chagas Mat. 106.912-1-4	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Nardo Jean de Castro Gomes Mat. 108.807-1-8	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Raimundo Idelmar de Sousa Viana Mat. 109.332-1-8	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Francisco Ronaldo da Silva Oliveira Mat. 109.264-1-6	Sgr PM	V	22 a 26/11/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	56,40	253,80
Antonio Heleno de Sousa Mat. 011.298-1-3	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
José Profiro dos Santos Mat. 105.726-1-4	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Cícero Policarpo de Sousa Mat. 106.969-1-7	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Hermano Suassuna de Oliveira Mat. 127.120-1-4	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
José William dos Reis Silva Thé Mat. 134.671-1-1	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Israel dos Santos Alves Mat. 151.714-1-3	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Evandro Siebra Moura Mat. 099.374-1-2	1º Sgr PM	V	22 a 26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	56,40	253,80
José Tupinamba de França Mat. 007.775-1-X	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Francisco Rufino de Sousa Mat. 106.806-1-1	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Antonio Barbosa Filho Mat. 037.385-1-5	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Roberto Fagner Lopes Alves Mat. 135.133-1-7	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Sânzio dos Santos Souza Mat. 106815-1-0	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Raimundo Nonato Martins Ribeiro Mat. 118.984-1-6	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Chagas Marinho Neto Mat. 092.237-1-1	1º Sgr PM	V	22 a 26/11/2010	Tiangua/Fortaleza/Tiangua	4,5	56,40	253,80
Jorge Luis de Sousa Mat. 109.823-1-6	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Tiangua/Fortaleza/Tiangua	4,5	48,34	217,53
Estanei Emi Lima Mat. 127.174-1-5	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Tiangua/Fortaleza/Tiangua	4,5	48,34	217,53
Fernando Rodrigues de Sousa Mat. 105.436-1-4	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
José Edilson Castro de Almeida Mat. 031.508-1-X	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Robério da Silva Cruz Mat. 135.375-1-8	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Paulo Ramon Rodrigues Mat. 136.026-1-X	Sd PM	VI	22 a 26/11/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Manoel Nascimento Gonçalves Mat. 058.031-1-X	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Tarcísio Teixeira Rocha Mat. 108.854-1-9	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Erandir Soares Rodrigues Mat. 127.463-1-8	Cb PM	VI	22 a 26/11/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53

SOMA

R\$8.846,28

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1402/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **HERVANO MACEDO JÚNIOR**, ocupante do Posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº021.363-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Russas/Pacajus/Quixadá/Quixeramobim/Morada Nova/Ibicuitinga/Ipu/Boa Viagem/Russas, no período de 13 A 17/12/2010, com o objetivo de fazer levantamento de quadrilhas que praticam roubos a bancos, no interior do Estado, concedendo-lhe 04 (quatro)

diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe III; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1410/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura policial ao interior do Estado, em objeto de serviço, no município mencionado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1410/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Eugênio Correia Oliveira, mat. 107.935-1-3	Cap PM	V	29 a 30/11/2010	Fortaleza/Ce – Boa Viagem/Ce - Fortaleza/Ce	1,5	56,40	84,60
Ricardo Dantas da Silva, mat. 108.476-1-3	Sd PM	VI	29 a 30/11/2010	Fortaleza/Ce – Boa Viagem/Ce - Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
Ângelo Roncally Andrade Fideles, mat. 135.298-1-7	Sd PM	VI	29 a 30/11/2010	Fortaleza/Ce – Boa Viagem/Ce - Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL						R\$	229,62

*** **

PORTARIA Nº1411/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de capacitação na área de explosivos (anti-bombas), junto ao Comando da Força Nacional de Segurança Pública, na cidade mencionada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 01 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1411/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS			TOTAL
							ACRES (%)	AJUDA CUSTO	PASS. AÉREAS	
Francisco Alexandre Rodrigues de Souza, mat. 108.381-1-8	Cap PM	V	04 a 11/12/2010	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	7,5	130,54	60%	108,77	888,39	2.563,64
Emerson de Sousa Ferreira, mat. 108.161-1-4	Sgt PM	V	04 a 11/12/2010	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	7,5	130,54	60%	108,77	888,39	2.563,64
Marcos Antônio Alves de Sousa, mat. 105.451-1-0	Cb PM	VI	04 a 11/12/2010	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	7,5	109,59	60%	108,77	888,39	2.312,23
José Ricardo Silva Barbosa, mat. 119.002-1-8	Sd PM	VI	04 a 11/12/2010	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	7,5	109,59	60%	108,77	888,39	2.312,23
José Alex Sampaio Mendes, mat. 125.430-1-8	Sd PM	VI	04 a 11/12/2010	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	7,5	109,59	60%	108,77	888,39	2.312,23
José Neurimar Bezerra de Oliveira, mat. 134.674-1-2	Sd PM	VI	04 a 11/12/2010	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	7,5	109,59	60%	108,77	888,39	2.312,23
Alexandre Olímpio Evangelista Shertany, mat. 136.264-1-3	Sd PM	VI	04 a 11/12/2010	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	7,5	109,59	60%	108,77	888,39	2.312,23
TOTAL GERAL									R\$	16.688,43

*** **

PORTARIA Nº1412/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº1109/2010, datada de 13 de outubro de 2010, a ser publicada em D.O.E., que autorizou a viagem do **SERVIDOR** relacionado em seu Anexo Único, como o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado por ocasião da Operação Eleição/2010, concedendo-lhe diárias; CONSIDERANDO que o referido Policial Militar foi promovido à Graduação de Sargento PM, através da Portaria nº061/2010-Secretaria de Promoção de Praças/Polícia Militar do Ceará, de 15 de outubro de 2010; CONSIDERANDO a modificação do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1412/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Nome	Cargo/Função	Classe	Período	Roteiro	Qtd	Diária/Valor Anterior	Diária/Valor Atual	Diferença	TOTAL A PAGAR
Clébio Emídio da Silva, mat 028.862-1-9	SGT PM	V	27/10 a 01/11/10	Fortaleza/Ce – General Sampaio/Ce – Fortaleza/Ce	5,5	48,34	56,40	44,33	44,33

*** **

PORTARIA (GC) Nº1417/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO WANDERLON DE SOUSA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.761-1-4, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Russas/CE, Quixadá/CE, Jaguaribe/CE, Limoeiro do Norte/CE, Juazeiro do Norte/CE, Iguatu/CE, Brejo Santo/CE, Campos

Sales/CE, Crato/CE, Crateús/CE, Tauá/CE e Nova Russas/CE, em objeto de serviço, no período de 01 a 09 de dezembro do corrente ano a fim de conduzir e acompanhar o representante do Comandante Geral-Adjunto da Polícia Militar do Ceará ao interior do Estado, realizando o levantamento de todo o efetivo de cada Unidade Operacional nos municípios mencionados, bem como acompanhar as atividades administrativo-operacionais das respectivas Unidades mencionadas, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$410,89 (quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1418/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso de Habilitação à SubTenente – CHST 2010, com a finalidade de obtenção de conhecimentos técnico-culturais por parte do Corpo discente do referido curso, nas cidades mencionadas, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1418/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	Acres. (%)	TOTAL
João Batista Monteiro Viana, MAT. 092.025-1-X	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
Francisco Antonio Martins de Lima, MAT. 028.251-1-2	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
Rita Maria dos Santos Sousa, MAT. 108.562-1-3	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
Carlos Alberto dos Santos Gomes, MAT. 029.262-1-0	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
Regina Maria de Sousa Sá, MAT. 108.552-1-7	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
Sissi Ney Gomes de Lima, MAT. 108.553-1-4	SGT PM	V	05 a 10/12/2010	Fortaleza/CE – Rio Grande do Norte/RN – Paraíba/PB – Fortaleza/CE	5,5	130,54	40%	1.005,15
TOTAL								6.030,50

*** **

PORTARIA (CGA) Nº1419/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no município de Santa Quitéria, em virtude da eleição extraordinária para prefeito daquele município, haja vista a cassação do mandato do atual prefeito, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1419/2010, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcondes Tabosa Alves, Mat. 026.577-1-6	SGT PM	V	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	56,40	423,00
José Milton de Lima Filho, Mat. 105.383-1-9	SGT PM	V	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Rubens Gomes Ferreira, Mat. 096.502-1-0	CB PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Marcos Antônio Costa, Mat. 018.638-1-9	CB PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Fernando Antônio Pimentel Antonio, Mat. 101.175-1-8	CB PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Antonio Heleno da Silva, Mat. 034.702-1-0	SD PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Ricardo Dantas da Silva, Mat. 108.476-1-3	SD PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Emeson de Castro Peixoto, Mat. 112.793-1-7	SD PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Sergio Rodrigues da Silva, Mat. 127.451-1-7	SD PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Francisco Hercules Rodrigues Bastos, Mat. 136.177-1-6	SD PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Fernando de Sales Fernandes Neto, Mat. 151.285-1-8	SD PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
José Djalma Lima Dantas, Mat. 302.951-1-1	SD PM	VI	06 a 13/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
José Marcos Rodrigues de Almeida, Mat. 031.492-1-8	ST PM	V	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Luiz Gonzaga Batista, Mat. 028.237-1-3	SGT PM	V	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Inacio Sombra da Silva, Mat. 034.862-1-4	SGT PM	V	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Kelber de oliveira Lima, Mat. 134.782-1-X	SGT PM	V	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Carlos Augusto Barroso de Freitas, Mat. 098.781-1-4	CB PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Antônio Augusto da Ailva Silveira, Mat. 044.167-1-6	CB PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Paulo Cesar da Silva, Mat. 103.906-1-3	CB PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Antonio de Freitas, Mat. 104.527-1-6	CB PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Orlando Paulino de Araújo, Mat. 108.116-1-9	SD PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Wagner José dos Santos Barbosa, Mat. 108.500-1-0	SD PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Carlos Alberto Pereira Barros Filho, Mat. 109.301-1-1	SD PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Francisco Fabiano Santos da Silva, Mat. 112.754-1-9	SD PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Francisco Marcio Lima do Nascimento, Mat. 125.423-1-3	SD PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Andre Oliveira Marques, Mat. 134.882-1-5	SD PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Francisco Alessandro Lins, Mat. 134.641-1-1	SD PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Laerte José da Silva Sousa, Mat. 136.291-1-0	SD PM	VI	13 a 20/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Valor Total							10.514,10

*** **

PORTARIA Nº1428/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº090.512-1-X, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Sobral/CE e Irauçuba/CE, em objeto de serviço, no período de 07 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar as atividades administrativas e operacionais das unidades policiais militares, nos municípios mencionados, assessorando o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87

(cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 06 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1430/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1430/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Martinho Fernandes de Aguiar, Mat. 127.522-1-0	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			04.12.2010 a 11.01.2011	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Genilson Alves Teixeira, Mat.109.933-1-8	SdPM	VI	14.12 a 21.12.2010	Fortaleza/CE - Icapuí/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Flávio Freitas Ferreira, Mat. 098.265-1-3	Cb PM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Rodrigues Dias, Mat. 109.758-1-6	SdPM	VI	21.12 a 28.12.2010	Fortaleza/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			04.12.2010 a 11.01.2011	Fortaleza/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Davi Marcelino da Costa, Mat. 304.627-1-8	SdPM	VI	28.12.2010 a 04.01.2011	Fortaleza/CE - Paraipaba/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			11.01 a 18.01.2010	Fortaleza/CE - Paraipaba/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	2900,40

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1431/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar, estabelecer orientações básicas, integrar os planejamentos e regular as ações ostensivas, preventivas, repressivas, de acompanhamento e informação, voltadas ao combate aos delitos na circunscrição do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1431/2010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pamella Costa Landim, mat. 151.838-1-0	Ten PM	V	26.12 a 31.12.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Aracati/CE - Icapuí/CE - Fortaleza/CE;	5,5	56,40	310,20
Ismael Rodrigues Dantas mat. 135.125-1-5	SdPM	VI	26.12 a 31.12.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Aracati/CE - Icapuí/CE - Fortaleza/CE;	5,5	48,34	265,87
Priscylla dos Santos Fontenele mat. 152.137-1-X	SdPM	VI	26.12 a 31.12.2010	Fortaleza/CE - Beberibe/CE - Aracati/CE - Icapuí/CE - Fortaleza/CE;	5,5	48,34	265,87
TOTALGERAL						R\$	841,94

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1432/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1432/2010, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amauri Feneira do Nascimento, mat: 065.962-1-5	Sgt PM	V	28.12.2010 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
			11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Vicente Neto Menezes, Mat. 037.397-1-6	Cb PM	VI	28.12.2010 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE - Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Reginaldo Sousa Santos, Mat. 102.631-1-8	Cb PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elielder de Almeida Silva mat: 118.869-1-4	Sd PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
César Luiz de Carvalho mat: 125.505-1-X	Sd PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Virgílio Maia Camara mat: 136.199-1-3	Sd PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jessé de Oliveira Araújo mat: 136.514-1-8	Sd PM	VI	28.12.2010 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Agildo de Sousa mat: 136.510-1-9	Sd PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Emame de Sousa Cruz, mat.099.915-1-4	Sd PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
	Cb PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			28.12.2010 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
			11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	6646,80

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1433/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1433/2010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jailson Moraes Bem Mat.303.969-1-X	Sd PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Luis Duarte Ferreira Neto Mat. 304.277-1-8	Sd PM	VI	25.01 a 01.02.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Almir de Matos Junior Mat. 303.538-1-1	Sd PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Érico Costa dos Santos Mat. 118.810-1-7	Sd PM	VI	25.01 a 01.02.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Camilo Jorge de Souza Matos Mat. 304.212-1-3	Sd PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vauly Morgana Ferreira de Sousa, mat.301.638-1-8	Sd PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, mat. 303.826-1-7	Sd PM	VI	11.01 a 18.01.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Adalberto da Silva, Mat. 135.730-1-8	Sd PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vasco Robson Cardoso de Araújo, mat.103.289-1-8	Sd PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Carlos Bezerra de Araújo, Mat. 113.026-1-0	Sd PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Reginaldo da Silva Sena, Mat. 135.287-1-0	Sd PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Marcos da Silva Almeida, Mat. 093.468-1-3	Sd PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Edivando de Sousa Pinheiro, mat.127.289-1-3	Sd PM	VI	25.01 a 01.02.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vagner dos Santos Cruz, Mat. 127.240-1-2	Sd PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Eneas Costa de Lima, Mat. 109.842-1-1	Sd PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Patricio Reine da Costa e Silva, Mat. 134.992-1-7	Sd PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Fernando Cleyber Santos da Silva, mat.107.067-1-8	Sd PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alessandro Virgílio Freitas, Mat. 127.403-1-X	Sd PM	VI	25.01 a 01.02.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Lima de Souza, mat. 104.976-1-2	Cb PM	VI	04.01 a 11.01.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Válder da Silva Sousa, mat.105.311-1-X	Cb PM	VI	18.01 a 25.01.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTALGERAL						R\$	13897,80

*** **

PORTARIA (PMTUR) Nº1434/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1434/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho, mat.112.833-1-4	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010 16.11 a 23.11.2010	Itapipoca/CE – Cruz/CE – Itapipoca/CE; Itapipoca/CE – Cruz/CE – Itapipoca/CE;	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Márcio Coelho de Brito, Mat. 300.973-1-9	Sd PM	VI	02.11 a 09.11.2010 16.11 a 23.11.2010	Itapipoca/CE – Itarema/CE – Itapipoca/CE; Itapipoca/CE – Itarema/CE – Itapipoca/CE;	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
Carleônidas Vidal Barroso, mat.045.146-1-0	Cb PM	VI	02.11 a 09.11.2010 16.11 a 23.11.2010 30.11 a 07.12.2010 14.12 a 21.12.2010	Itapipoca/CE – Amontada/CE – Itapipoca/CE; Itapipoca/CE – Amontada/CE – Itapipoca/CE; Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE; Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE;	7,5 7,5 7,5 7,5	48,34 48,34 48,34 48,34	362,55 362,55 362,55 362,55
Manoel Nogueira de Abreu Neto mat: 110.776-1-7	Sd PM	VI	28.12 a 04.01.2011 28.12 a 04.01.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE; Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 48,34	362,55 362,55
TOTAL GERAL						R\$3625,50	

*** **

PORTARIA (GC) Nº1436/2010 - O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a cidade de Limoeiro do Norte, com a finalidade de realizar oitivas referentes ao Conselho de Justificação publicado em Diário Oficial do Estado nº214, de 17 de novembro de 2010, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1436/2010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LÚIS NAPOLEÃO ALVES FEITOSA. MAT -026926-1-9	CEL PM	III	9 A 11/12/2010	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	2,5	70,90	177,25
FRANCISCO CARLOS BARBOSA, MAT-092351-1-6	TCEL PM	IV	9 A 11/12/2010	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	2,5	59,62	119,05
PAULO JOSIMAR DIAS SIMOES, MAT –108530-1-X	TCEL PM	IV	9 A 11/12/2010	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	2,5	59,62	119,05
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA, MAT – 108530-1-X	S T PM	V	9 A 11/12/2010	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	2,5	56,40	141,00
MARCOS ALVES DA SILVA, MAT – 107197-1-2	CBPM	VI	9 A 11/12/2010	FORTALEZA – LIMOEIRO DO NORTE – FORTALEZA	2,5	48,34	120,85
SOMA						R\$737,20	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1460/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade da realização de Curso de Habilitação para os policiais militares, Considerando que a carga horária do Curso de Habilitação abrange aulas no sábado RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Habilitação a Cabo - CHC, concedendo-lhes diárias discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1460/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Júnior de Sousa Guerra Mat. 109.984-1-7	Sd PM	VI	08 a 23/12/2010	Tauá/Canindé/Tauá	15,5	48,34	749,27
Murilo Bernardo Mat. 112.972-1-8	Sd PM	VI	08 a 23/12/2010	Tauá/Canindé/Tauá	15,5	48,34	749,27
Fábio Félix Rosa Mat. 112.787-1-X	Sd PM	VI	08 a 23/12/2010	Tauá/Canindé/Tauá	15,5	48,34	749,27
SOMA						R\$2247,81	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1461/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade da realização de Curso de Habilitação para os policiais militares, Considerando a necessidade destes policiais ficarem alojados nas Unidades Policiais Sedes dos Cursos em virtude do período que compreende sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **EGILSON TEIXEIRA GOMES**, ocupante da Graduação de Cb PM, matrícula nº098.633-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Nova Russas/Sobral/ Nova Russas, no período de 26/11 a 14/12/2010, a fim de participar de Curso de Habilitação de Sargento, concedendo-lhe 19 (dezenove) meias diárias, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$459,23 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “c”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1462/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO SAMUEL LOPES FURTADO** ocupante da Graduação de Sd PM, matrícula nº136.327-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 23 a 24/11/2010, a fim de Comparecer na 9ª Vara Criminal de Fortaleza, conforme determinação contida no Boletim do Comando Geral nº216/2010, datado de 22 de novembro de 2010, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos),

totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1463/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento

Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da “Operação Férias” no município de Banabuiú-Ceará, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1463/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado Mat. 092.367-1-6	Ten Cel PM	IV	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	1,5	59,62	89,43
Francisco Souza Silva Mat. 001.485-1-2	Cap PM	V	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	1,5	56,40	84,60
Francisco Carlos da Silva França Mat. 034.854-1-2	Sgt PM	V	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	1,5	56,40	84,60
Evanildo Braga de Lima Mat. 017.603-1-9	Cb PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	1,5	48,34	72,51
Antônio Leite Soares Mat. 002.984-1-7	Cb PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	1,5	48,34	72,51
Francisco de Assis Araújo de Freitas Mat. 097.086-1-8	Cb PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	1,5	48,34	72,51
Leonardo Lopes do Nascimento Mat. 125.755-1-3	Sd PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	1,5	48,34	72,51
Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos Mat. 091.565-1-8	Sd PM	VI	08 a 09/01/2011	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	1,5	48,34	72,51
SOMA							R\$621,18

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1464/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios de Novo Oriente, Catunda e Tamboril-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1464/2010, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	06 a 09/12/2010	Crateús/Novo Oriente/Catunda/Tamboril/Crateús	3,5	56,40	197,40
Jarbas Bezerra Ferreira Mat. 134.296-1-8	Sd PM	VI	06 a 09/12/2010	Crateús/Novo Oriente/Catunda/Tamboril/Crateús	3,5	48,34	169,19
Antonio Deusdet Ângelo Sousa Mat. 127.504-1-2	Sd PM	VI	06 a 09/12/2010	Crateús/Novo Oriente/Catunda/Tamboril/Crateús	3,5	48,34	169,19
Antonio Alves de Sousa Mat. 127.502-1-8	Sd PM	VI	06 a 09/12/2010	Crateús/Novo Oriente/Catunda/Tamboril/Crateús	3,5	48,34	169,19
Fernando Antonio Gomes Ferreira Mat. 151.217-1-8	Sd PM	VI	06 a 09/12/2010	Crateús/Novo Oriente/Catunda/Tamboril/Crateús	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$874,16

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1465/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Incursões e visita aos Destacamentos de Tamboril e Independência-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1465/2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	12 a 15/12/2010	Crateús/Tamboril/Independência/Crateús	3,5	56,40	197,40
Paulo Adriano Monte Leição Mat. 127.517-1-7	Sd PM	VI	12 a 15/12/2010	Crateús/Tamboril/Independência/Crateús	3,5	48,34	169,19
Antonio dos Santos Gomes Lira Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	12 a 15/12/2010	Crateús/Tamboril/Independência/Crateús	3,5	48,34	169,19
Renato Chaves Rodrigues Mat. 135.801-1-1	Sd PM	VI	12 a 15/12/2010	Crateús/Tamboril/Independência/Crateús	3,5	48,34	169,19
Deives Douglas Almeida Amorim Mat. 136.465-1-1	Sd PM	VI	12 a 15/12/2010	Crateús/Tamboril/Independência/Crateús	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$874,16

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1467/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no

Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios de Ipaporanga, Ararendá e Poranga-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1467/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	30/12/2010 a 02/01/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	3,5	56,40	197,40
Paulo Adriano Monte Leitão Mat. 127.517-1-7	Sd PM	VI	30/12/2010 a 02/01/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	3,5	48,34	169,19
Antonio dos Santos Gomes Lima Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	30/12/2010 a 02/01/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	3,5	48,34	169,19
Renato Chaves Rodrigues Mat. 135.801-1-1	Sd PM	VI	30/12/2010 a 02/01/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	3,5	48,34	169,19
Deiwes Douglas Almeida Amorim Mat. 136.465-1-1	Sd PM	VI	30/12/2010 a 02/01/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$874,16

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1469/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião do evento denominado “Camabral/2010”, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “a” e “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1469/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valnê Oliveira dos Santos Mat. 029.406-1-2	Sgt PM	V	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	56,40	141,00
Luis Dorgal Sousa de Castro Mat. 085.877-1-2	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Ueliton Alves de Sousa Mat. 065.891-1-1	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Carlos Cesar da Silva Veras Mat. 65.974-1-6	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Nezareno José de Sousa Mat. 099.870-1-5	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Fábio Chagas da Silva Mat. 127.175-1-2	Sd PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Felipe Lopes de Sousa Mat. 134.986-1-X	Sd PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Antonio Cardoso do Nascimento Neto Mat. 134.955-1-3	Sd PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Antonio Pereira de Araújo Filho Mat. 151.753-1-9	Sd PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Paulo Cesar Gouveia do Nascimento Mat. 300.871-1-9	Sd PM	VI	12 a 14/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	2,5	48,34	120,85
Gerardo de Paula Lourinho Neto Mat. 113.328-1-1	Cap PM	V	13/11/2010	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Jean Carlos Viana Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	2,5	48,34	120,85
José Alcimar Domingos Sousa Mat. 099.412-1-1	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	2,5	48,34	120,85
Marcos Antonio Farias Ribeiro Mat. 052.148-1-5	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	2,5	48,34	120,85
Alex Sandro Lima Sousa Mat. 109.191-1-8	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	2,5	48,34	120,85
Luiz Alves Freire Mat. 127.324-1-4	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	2,5	48,34	120,85
Heron Cameiro Gomes Mat. 135.340-1-2	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	2,5	48,34	120,85
José Alcimar Domingos Sousa Mat. 099.412-1-1	Cb PM	VI	12 a 14/11/2010	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	2,5	48,34	120,85
SOMA							R\$1.981,95

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1470/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Férias em Iguatu-2010, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1470/2010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Alberto Moura de Sousa Mat. 134.476-1-6	Sd PM	VI	26 a 30/12/2010	Limoeiro do Norte/Iguatu/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Rubem Sérgio de Araújo Mat. 151.703-1-X	Sd PM	VI	26 a 30/12/2010	Limoeiro do Norte/Iguatu/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
SOMA							R\$435,06

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1475/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião do evento denominado “Festa da Padroeira”, na cidade de Palhano-Ce, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1475/2010, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edson da Silva Mat. 037.473-1-X	Cb PM	VI	04 a 06/12/2010	Russas/Palhano/Russas	2,5	48,34	120,85
Valdísio Candido Dionísio Júnior Mat. 126.986-1-5	Sd PM	VI	04 a 06/12/2010	Russas/Palhano/Russas	2,5	48,34	120,85
Bruno Henrique Freitas Lobo Mat. 303.970-1-0	Sd PM	VI	04 a 06/12/2010	Russas/Palhano/Russas	2,5	48,34	120,85
SOMA							R\$362,55

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1515/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma contínua, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Santa Quitaria/Fortaleza, com a finalidade de Conduzir para fortaleza o efetivo escalado no interior do estado em virtude da eleição extraordinária para prefeito daquele município, haja vista a cassação do mandato do atual prefeito, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1515/2010, 19 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA FILHO MF 125.487-1-0	SD PM	VI	19/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
WAGNER JOSE DOS SANTOS BARBOSA M.F 108500-1-0	SD PM	VI	19/12/2010	Fortaleza – Santa Quitéria - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
TOTAL							48,34

*** **

PORTARIA (GC) Nº1525/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº300.697-1-4, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Recife/PE, em objeto de serviço, no período de 02 de janeiro a 21 de maio do ano de 2011, a fim de participar do Curso de Operações Policiais Especiais – COPE/2011, na cidade mencionada, concedendo-lhe 99 (noventa e nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$109,59 (cento e nove reais e cinquenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$16.356,30 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$16.465,07 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Recife/PE - Fortaleza/CE, no valor de R\$743,04 (setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$17.208,11 (dezesete mil duzentos e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 22 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº1526/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção do material bélico (armas e munições) da 4ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, na cidade mencionada, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 15 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1526/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Wagnernberg Dantas Jales, mat. 107.401-1-8	Cap PM	V	20 a 22/12/2010	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	56,40	141,00
José Carlos Santana, mat. 020.996-1-6	STPM	V	20 a 22/12/2010	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	56,40	141,00
Gleison Costa da Silva, mat. 303.691-1-4	SdPM	VI	20 a 22/12/2010	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce - Fortaleza/Ce	2,5	48,34	120,85
TOTAL GERAL						R\$	402,85

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº1527/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações contidas na Ordem de Policiamento Ostensivo nº2800/2010 do Comando de Policiamento da Capital e ofício nº1897/2010 da Ajundância do 3º Batalhão de Polícia Militar, considerando a necessidade da atividade de apoio ao Policiamento Ostensivo Montado na operação a ser realizada no evento denominado CARNABRAL/2010 no município de Sobral/CE, considerando que o evento terá início na sexta-feira dia 12 de novembro do corrente ano, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de apoio ao Policiamento Ostensivo Montado no citado evento nas funções de enfermeiro veterinário e tratador, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1527/2010 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ilton Uchôa da Costa Mat: 028.723-1-5	SARGENTO	V	12 a 15 de novembro/2010	Fortaleza – Sobral- Fortaleza	3,5	56,40	197,40
José Adenildo Araújo da Silva Mat: 110.713-1-7	SOLDADO	VI	12 a 15 de novembro/2010	Fortaleza – Sobral- Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL						R\$	366,59

*** **

PORTARIA (GC) Nº1528/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura policial ao interior do Estado, em objeto de serviço, no município mencionado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 20 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1528/2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	Sd PM	VI	22 a 23/12/2010	Fortaleza/Ce – Quixadá/Ce - Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	Sd PM	VI	22 a 23/12/2010	Fortaleza/Ce – Quixadá/Ce - Fortaleza/Ce	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL						R\$	145,02

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº81/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos do 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 5ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar com sede em Crato/CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2011 DE 18 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Soares Araújo Mat: 034.224-1-0	CABO	VI	19 a 21 de Janeiro/2011	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Ueliton Machado de Sousa Mat: 104.768-1-X	CABO	VI	19 a 21 de Janeiro/2011	Fortaleza – Crato -Fortaleza	2,5	48,34	120,85
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	VI	19 a 21 de Janeiro/2011	Fortaleza – Crato -Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Denis Carlos de Sousa Mat: 134.339-1-7	SOLDADO	VI	19 a 21 de Janeiro/2011	Fortaleza – Crato -Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL						R\$	483,40

*** **

PORTARIA (GC) Nº107/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da viagem de estudos do Curso de Habilitação à Oficial – CHO 2010, com a finalidade de obtenção de conhecimentos técnico-culturais por parte do Corpo discente do referido curso, nas cidades mencionadas, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 25 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0107/2011, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC. (%)	
José Rocha Franco Neto, mat. 091.739-1-9	TC PM	IV	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	153,11	40%	964,58
Antônio Carlos Fernandes de Souza, mat. 103.348-1-0	ST PM	V	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	822,40
Marcos Aurélio de Sousa, mat. 101.265-1-7	ST PM	V	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	822,40
João Carlos Xavier de Sena, 098.770-1-0	ST PM	V	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	822,40
Cláudio José Lima de Castro, mat. 105.618-1-0	ST PM	V	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	822,40
Jorge Maciel Alecrim, mat. 105.608-1-0	ST PM	V	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	822,40
João Franco Albuquerque de Melo, mat. 105.604-1-1	ST PM	V	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	822,40
Elizeu Monteiro dos Santos, mat. 102.596-1-4	ST PM	V	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	130,54	40%	822,40
Ocivan Ribeiro Braga, mat. 135.863-1-4	SD PM	V1	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	109,59	40%	690,41
Carlos Jorge de Oliveira, mat. 118.873-1-7	SD PM	V1	01 a 05/02/2011	Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	109,59	40%	690,41
TOTAL								8.102,20

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 678376/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **JODIESEL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.798.911/0001-55, com endereço, Av. Presidente Dutra, nº215, Esplanada, Iguatu/CE. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios originais e genuínos das linhas de montagem dos fabricantes, para os veículos administrativos e operacionais da Polícia Militar do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº20100038 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e mediante comprovação de vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo, emitido pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339030 e 339039 SPU Nº: 10426674-0, IG: 550343, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Francisco José Mota Luciano, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho russo – Ten. Cel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº13/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Josileno Vitoriano- Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/CGFP, 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. Serv. Gerais	075950-1-8	6,05	20	121,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	6,05	20	121,00

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01/2011, AO CONTRATO
Nº09282266-5/2009

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/Ce, o Estado do Ceará, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM Josileno Vitoriano, CPF nº229.489.703-00, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09282266-5, resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº59/2009**, firmado entre o CBMCE e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, objetivando a alteração da Cláusula Décima - Do Acompanhamento e da Fiscalização - I - a substituição do gestor do Contrato, o Major QOBM Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho matrícula nº116071-1-X pelo Cap QOBM Márcio Albert Gomes Moreira, matrícula nº125.966-1-8. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01/2011, AO CONTRATO
Nº41/2010

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/Ce, o Estado do Ceará,

através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM Josileno Vitoriano, CPF nº229.489.703-00, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09680248-0, resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº41/2010** (Manutenção preventiva e corretiva para 10 (dez) viaturas Troller do CBMCE), firmado entre o CBMCE e a empresa **PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a alteração da Cláusula Décima - Do Acompanhamento e da Fiscalização - I - a substituição do gestor do Contrato, o TC QOBM Heraldo Maia Pacheco, matrícula nº099447-1-0 pelo TCI QOBM Marcelo Cordeiro Magalhães, matrícula nº092366-1-9. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01/2011, AO CONTRATO
Nº44/2010

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/Ce, o Estado do Ceará,

através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM Josileno Vitoriano, CPF nº229.489.703-00, tendo em vista os elementos contidos no PE nº094/2009, resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº44/2010** (aquisição de cadeirões de Guarda-Vidas), firmado entre o CBMCE e a empresa **RN LOPES DA SILVA ME**, objetivando a alteração da Cláusula Quarta - Da Responsabilidade do Gerenciamento - I - a substituição do gestor do Contrato, o TC QOBM Heraldo Maia Pacheco, matrícula nº099447-1-0 pelo TC QOBM Marcelo Cordeiro Magalhães, matrícula nº092366-1-9. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **MARIE ANNE GIRAO MONTEIRO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ DA MANHÃ E CEIA NOTURNA)**, LOTE 1 PARA O CBMCE/ SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: P.E Nº047/2010 - CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$60.855,60 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1858 - 10100004.06.181.204.20284.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2011 SIGNATÁRIOS: JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MARIE ANNE GIRÃO NOBRE MONTEIRO - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2011

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ DA MANHÃ E CEIA NOTURNA)**, LOTE 2 PARA O CBMCE/SLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: P.E Nº047/2010 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$49.483,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1858 - 10100004.06.181.204.20284.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2011 SIGNATÁRIOS: JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de IRAUCUBA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010) e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 -

Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUCUBA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de CARIDADE a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010) e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES - PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de MOMBAÇA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010) e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR.

JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBACA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de IBARETAMA a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010) e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$71.600,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E FRANCISCO EDSON DE MORAES - PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de SABOEIRO a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010) e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E MARCONDES HERBSTER FERAZ - PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de CAPISTRANO a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E CLAUDIO BEZERRA SARAIVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de TARRAFAS a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E ANTÔNIA SIMÃO LOPES LEITE - PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos**

destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de BREJO SANTO a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010) e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E GUILHERME SAMPAIO LANDIM - PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de PEREIRO a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$141.120,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Cento e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 07, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.07.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E RAIMUNDO ESTEVAM NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº096/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de SENADOR POMPEU a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93

(Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$188.160,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cento e Sessenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 05, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.05.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA - PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº098/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de defesa civil visando o abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela situação climática de estiagem no município de CRATO a ser executado consoante descrito no plano de trabalho, o qual integrará o Convênio, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 (Lei das Licitações e Contratos), consolidada pela Lei 8883/94, Lei Estadual nº14.416/2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010), no Decreto Estadual nº30.349, de 28 de Outubro de 2010 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005, que disciplina a Celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou Outros Instrumentos Congêneres, que visem a Transferência de Recursos Financeiros, que tenham por objeto a Execução de Projetos ou a Realização de Eventos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante proposta da Conveniente encaminhada à Concedente que decidirá sobre a solicitação. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$94.080,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 - Função 06 - Sub-Função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: DR ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO - SECRETÁRIO DA SSPDS, SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE E SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Sorianio Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**, inscrito no CNPJ nº10.462.349/0001-07, com sede na Rua Manoel Braga, 573, Croatá-CE, CEP 62.393-000. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada,

acordando com o processo nº10565484-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº13/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. ALTERAÇÕES: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente.” 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: “O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II.” 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: “... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.03.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.03.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.03.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.03.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.” 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: “O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo.” ACRÉSCIMOS: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: “No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste.” 3.2. Acrescenta-se a alínea “r” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;” 3.3. Acrescenta-se a alínea “s” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente, por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção.” 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: “Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato.” 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: “As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.” III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio e no primeiro Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Aurineide Bezerra de Sousa Pontes - Prefeita de Croatá.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Gentil Braga nº42, Assaré/Ce. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565448-5, parte integrante deste instrumento, independente de

transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº154/2009 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. ALTERAÇÕES: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente.” 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: “O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II.” 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: “... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.08.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.08.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.” 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: “O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo.” ACRÉSCIMOS: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: “No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste.” 3.2. Acrescenta-se a alínea “r” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;” 3.3. Acrescenta-se a alínea “s” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção.” 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: “Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato.” 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: “As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.” III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Francisco Evanderto Almeida - Prefeito de Assaré.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº021/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, com endereço à Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Coité, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ nº07.945.678/0001-96 DO OBJETO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL **fica rescindido**, a partir do dia 1º de março, o **Contrato nº021/2010**, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. DO SUPORTE LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO se dá por acorde entre as partes, de forma amigável, nos termos do art.79, inciso II, da

Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº10780433 6, parte integrante deste Termo, independente da transcrição. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: É assegurado ao Contratado o direito ao pagamento dos serviços executados até o dia 28/02/2010, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE **NOMEAR KARINA FREITAS CHAVES**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE **NOMEAR ANDREA SERAFIM BENEVIDES**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato

datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE **NOMEAR SUSANA POMPEU SARAIVA**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE **NOMEAR NELIE ALINE SARAIVA MARINHO**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE **NOMEAR MARCELO MARQUES MOREIRA**, de acordo com o “caput” do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106635166 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea “a”, “b” e “c” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO LIMA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA, matrícula nº301134-1-1, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em virtude de sua posse no cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes - PE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº089/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos Editais nºs11 e 12/2011; Considerando ainda a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2011: **RESOLVE:** Art.1º - Efetivar as **promoções** por antiguidade e merecimento dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de fevereiro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO,
A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Elzanir Rabelo Sampaio	Antiguidade	Defensora Pública De Entrância Especial	Defensora Pública De 2º Grau de Jurisdição	Defensoria de 2º Grau de Jurisdição
02 Francilene Gomes de Brito Bessa	Merecimento	Defensora Pública De Entrância Especial	Defensora Pública De 2º Grau de Jurisdição	Defensoria de 2º Grau de Jurisdição
03 Francisca Rosimar Bezerra Memória	Antiguidade	Defensora Pública De Entrância Especial	Defensora Pública De 2º Grau de Jurisdição	Defensoria de 2º Grau de Jurisdição
04 Andrea Maria Alves Coelho	Merecimento	Defensor Público De Entrância Especial	Defensor Público De 2º Grau de Jurisdição	Defensoria de 2º Grau de Jurisdição

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2011

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CGC nº02.014.521/0001-23, situa na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **CURSOS JURÍDICOS MISAEL MONTENEGRO FILHO**, inscrita no CNPJ SOB O Nº09.544.753/0001-32, sediada na Rua Cel. Anísio Rodrigues Coelho nº464, sala 902, no bairro de Boa Viagem, Recife-PE. OBJETO: a **cessão do auditório da Defensoria Pública Geral do Estado para realização do Curso Completo de Processo Civil**, ministrado pelo professor Misaél Montenegro Filho. Pelo uso do espaço os Defensores Públicos do Estado do Ceará serão agraciados com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do curso e 15 (quinze) bolsas integrais para sorteio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado. FORO: da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura, expirado dia 31.12.2011. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Misaél Montenegro Filho, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2011

CONVENIENTES: EFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CGC nº02.014.521/0001-23, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº007.605.850/0001-62, situado à Rua 01, s/n- Palácio do Jenipapeiro, Maracanaú, Estado do Ceará com a interveniência da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS- SRHP.. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Maracanaú, através de cessão por parte do MUNICÍPIO de (01) um servidor público municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº09/2010. FORO: da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR:.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado, Roberto Pessoa pelo Município de Maracanaú e José Aldir de Sousa Cavalcante, pela Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais- SRHP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº001/2011 - O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE,

no uso de suas atribuições legais, Considerando o art.5º, inciso LXXVIII, da Magna Carta da República, o qual assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação; Considerando a importância de agilizar a tramitação dos processos existentes em seu Gabinete; Considerando a necessidade de reduzir os serviços burocráticos; RESOLVE, com supedâneo no art.93, inciso XIV, da Constituição Federal c/c o art.162, §4º, do Código de Processo Civil (parágrafo acrescentado pela Lei nº8.952, de 13.12.1994), aplicado subsidiariamente às Colendas Cortes de Contas, **DELEGAR atribuições** ao servidor **THIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO**, para praticar, de ofício, atos meramente ordinatórios, tais como despachos, com vistas à maior celeridade dos feitos que tramitem em seu Gabinete. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Manassés Pedrosa Cavalcante
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

*** **

PORTARIA Nº001/2011 - O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, DAVID SANTOS MATOS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art.5º, inciso LXXVIII, da Magna Carta da República, o qual assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação; Considerando a importância de agilizar a tramitação dos processos existentes em seu Gabinete; Considerando a necessidade de reduzir os serviços burocráticos; RESOLVE, com supedâneo no art.93, inciso XIV, da Constituição Federal c/c o art.162, §4º, do Código de Processo Civil (parágrafo acrescentado pela Lei nº8.952, de 13.12.1994), aplicado subsidiariamente às Colendas Cortes de Contas, **DELEGAR atribuições** ao servidor **MARCONDES DE FREITAS UCHÔA JÚNIOR**, para praticar, de ofício, atos meramente ordinatórios, tais como despachos, com vistas à maior celeridade dos feitos que tramitem em seu Gabinete. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

David Santos Matos
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

*** **

PORTARIA Nº83/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº.2011.TCM.RAP.03429/11, **RESOLVE desligar**, do estágio concedido através da Portaria nº371/2010, datada em 18 de outubro de 2010, publicada no DOE em 22 de outubro de 2010, o **ESTUDANTE** abaixo indicado, a partir de 01 de março de 2011:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Caio Assunção Torres	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº22/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 6741/10 - Processo transformado nº4536/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 218/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Responsável: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA
 Processo nº 9439/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 12391/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA
 Responsável: FATIMA SOCORRO LOTIF FERREIRA
 Processo nº 12280/09 - Processo transformado nº9249/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 516/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
 Responsável: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
 Processo nº 25062/08 - Processo transformado nº23468/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 958/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA
 Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 5740/09 - Processo transformado nº3175/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 30193/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
 Responsável: ANTONIO CARLOS GOMES
 Processo nº 7927/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15768/09

Órgão: SECRETARIA DE INCLUSAO SOCIAL DE MARANGUAPE
 Responsável: DANIELE BATISTA MAGALHAES CORDEIRO
 Processo nº 9943/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26586/10

Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BELA CRUZ
 Membro Comissão Licitação: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo nº 10169/06
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
 Responsável: VALDERLAN FECHINE JAMACARU
 Processo nº 11043/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21599/10

Órgão: COORDENAD DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO DE ITAPIPOCA
 Responsável: PAULO RIBEIRO BARROSO
 Processo nº 11868/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24157/10

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MOMBACA
 Responsável: ANTONIO APARECIDO BARRETO ALENCAR
 Processo nº 12114/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 21286/09

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA
 Responsável: HELENA RODRIGUES BARROSO
 Processo nº 21653/09 - Processo transformado nº20241/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 4211/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 Responsável: FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
 Processo nº 29261/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24431/10

Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: MARIA REQUIXELIA DE MARIA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 5085/10 - Processo transformado nº2118/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 31483/10

Órgão: FUNDEF DE MAURITI
 Responsável: MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE
 Processo nº 9351/09 - Processo transformado nº7194/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 30572/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: JOAO VIEIRA PICANCO
 Processo nº 18456/09 - Processo transformado nº16402/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 42/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
 Responsável: JOAO FLAVIO CRUZ SAMPAIO
 Advogado: ANÍBAL LEITE DE SÁ BARRETO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 10514/05 - Processo transformado nº8854/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 4990/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
 Interessado: MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES
 Processo nº 11955/09 - Processo transformado nº9230/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 4659/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
 Responsável: CLAUDIO JUNIOR NOGUEIRA
 Processo nº 12464/09 - Processo transformado nº9242/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 515/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU
 Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
 Processo nº 12490/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 24243/09

Órgão: SECRET. EDUDACAO, CULTURA E DESPORTO DE CHORO
 Responsável: LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
 Processo nº 27186/09 - Processo transformado nº25127/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 12903/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: ANTONIO ODACIR RODRIGUES OLIVEIRA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 1264/05 - Processo transformado nº30067/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 15717/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 Responsável: MARIA IZA SOEIRA
 Interessado: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Interessado: JOSE MARIO CARVALHO FILHO
 Interessado: LUCIA ELIZABETH ARAUJO
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 Processo nº 6098/09 - Processo transformado nº3346/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 778/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
 Responsável: IRACY DUARTE DANTAS
 Processo nº 7704/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 27081/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
 Responsável: VICENTE BRILHANTE FEITOSA
 Processo nº 9706/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 278/11

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE PARAIPABA
 Responsável: HELAINE COELHO DE SOUSA
 Processo nº 33774/06 - Processo transformado nº28287/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 27277/10

Órgão: FUNDO SAUDE DE INDEPENDENCIA
 Interessado: ANGELA MARIA MACHADO CARVALHO
 Interessado: ELIZETE DE SOUZA OLIVEIRA
 Interessado: FRANCISCA CINARA ALVES PEDROSA
 Interessado: FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE
 Interessado: JOSE VALDI COUTINHO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 14148/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 27483/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
 Responsável: GERALDO MAGELA TAVARES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-fevereiro-2011.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº22/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 1553/10 - Processo transformado nº31323/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. MUN.DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: JULIANNY MARIA DA COSTA ANDRADE
 Processo nº 12644/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE CHORO
 Responsável: MANOEL HELIO DE HOLANDA FILHO
 Membro Comissão Licitação: ANA CRISTINA DOS ANJOS MARINHO
 Membro Comissão Licitação: FRANK DELANE DE LIMA
 Advogado: TAYLOR MARQUES BARROS
 Processo nº 12754/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA
 Responsável: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
 Processo nº 13163/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PINDORETAMA
 Responsável: RAIMUNDO COSTA NETO
 Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
 Processo nº 17658/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SAAE DE JUCAS
 Responsável: ARISTEU FELICIANO DE SOUZA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 9870/10 - Processo transformado nº6569/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
 Responsável: MAURICIO BERNARDINO DE SOUSA
 Processo nº 9950/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MILHA
 Responsável: LURDILENE MOTA DOS SANTOS
 Processo nº 11545/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 Responsável: ALEXANDRE LOIOLA DE ALENCAR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-fevereiro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº22/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 6188/10 - Processo transformado nº4516/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO VICE PREFEITO DE SOBRAL
 Responsável: JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
 Processo nº 8996/10 - Processo transformado nº6545/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
 Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Processo nº 12651/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EUSEBIO
 Responsável: MARTA MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS GONCALVES
 Processo nº 13933/99
 Natureza: Denúncia - 1993
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS PESSOA NETO
 Denunciado: GRIJALVA PARENTE DA COSTA
 Denunciado: JOSE ALVES MAGALHAES
 Denunciado: MARIA MADALENA DE HOLANDA SOARES
 Advogado: MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
 Processo nº 14062/10 - Processo transformado nº3682/10

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOBRAL
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 9733/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: VANGIO NUNES
 Processo nº 10705/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC.GERAL DE SISTEMATIZACAO E ORGANIZACAO DE ITAPIUNA
 Responsável: MARIA AURILENE DOS SANTOS FREITAS
 Processo nº 10973/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE MISSAO VELHA
 Responsável: MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO
 Processo nº 11211/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MAURITI
 Responsável: ANA VIRGINIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Processo nº 11213/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURITI
 Responsável: GLAILTON BEZERRA DA CRUZ
 Processo nº 13862/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO PREV. ASS. SERVIDOR PUB. MUNICIPAL DE ITAPIUNA
 Responsável: LUIZ HUMBERTO FERREIRA
 Processo nº 21130/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO DE GUARAMIRANGA
 Responsável: CLAUDIO MENDONÇA PEREIRA
 Processo nº 24665/10 - Processo transformado nº23409/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE ICAPUI
 Responsável: FRANCISCO EDSON BARRETO DE MEDEIROS
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 Processo nº 26410/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GROAIRAS
 Responsável: FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
 Processo nº 29668/09 - Processo transformado nº26962/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Responsável: JOANA DARC BATISTA CARVALHO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9589/02
 Natureza: Licitação - 2002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEF DE ACOPIARA
 Interessado: ANTONIO ANDRE GASPAR DO VALE
 Interessado: MARIA HELOISA HOLANDA DE ALBUQUERQUE
 Interessado: MARIA WILMA PINHO LIMA
 Interessado: RITA LUCINDA DE ARAUJO
 Processo nº 9873/02
 Natureza: Licitação - 2002
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ACOPIARA
 Interessado: ANTONIO ANDRE GASPAR DO VALE
 Interessado: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
 Interessado: MARIA WILMA PINHO LIMA
 Interessado: RITA LUCINDA DE ARAUJO
 Processo nº 11764/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN.DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC DE CARNAUBAL
 Responsável: CAMILA BEZERRA ROCHA
 Processo nº 26402/09 - Processo transformado nº25150/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Responsável: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-fevereiro-2011.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EDITAL Nº 003/2011. O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1084, de 27 de setembro de 2010, e Lei nº 1096, de 10 de janeiro de 2011, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que o Edital nº 001/2011 – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, de 04 de fevereiro de 2011, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, está sendo republicado com alterações em seus Anexos I, II e III – especificamente nos itens a seguir indicados –, em virtude da prorrogação do período de inscrições ultimado a fim de possibilitar aos profissionais biomédicos que se inscrevam no referido certame para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, conforme solicitação emanada pelo Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região. Os demais itens do Edital não mencionados a seguir permanecem inalterados. Maiores informações poderão ser obtidas no local de inscrição, ou no PRÓ-MUNICÍPIO, em Fortaleza, ou ainda no site www.promunicipio.com.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 24 de fevereiro de 2011. Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito Municipal.

ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, DE 04/02/2011 - CRONOGRAMA DO CONCURSO - (As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado). **Relação por: EVENTO e DATAS: PERÍODO DE INSCRIÇÕES - 09/02/2011 A 11/03/2011. IMPRESSÃO DOS CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS - 04/04/2011 a 15/04/2011. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS - 17/04/2011. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR - 17/04/2011. DIVULGAÇÃO DOS TEXTOS DAS PROVAS - 17/04/2011. ANEXO II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, DE 04/02/2011. DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamentos, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análise clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – CONHECIMENTOS BÁSICOS: PORTUGUÊS:** Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração. **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Análises Clínicas: Bioquímica Clínica, Citologia Clínica, Hematologia Clínica, Imunohematologia, Imunologia Clínica, Micologia Clínica, Microbiologia Clínica, Parasitologia Clínica, Controle de qualidade em Análises Clínicas. Análises Toxicológicas: Controle Terapêutico, Avaliação da Toxicidade a Substâncias Químicas, Farmacocinética Avançada, Análise Toxicológica de Fármacos e Drogas que causam Dependência, Comprometimento do Sistema Imunológico nas Intoxicações, Danos em Biomoléculas e o seu Papel no monitoramento da Exposição e Agentes Tóxicos, Toxicologia dos Praguicidas, Aplicações de Cromatografia em Análises Toxicológicas, Toxicologia Aplicada a Alimentos, Cromatografia Líquida, Eletroforese Capilar, espectrometria de massas, Toxicidade de Contaminantes em Amostras Ambientais, Controle de qualidade em Análises Toxicológicas. Crioprotetores, armazenamento, congelamento e descongelamento de células, controle de qualidade no armazenamento de células e sêmen. Análise de água e alimentos: Química de alimentos, Microbiologia de alimentos, Bioquímica de alimentos, Análise físico-química e sensorial de alimentos, Controle de qualidade de alimentos e matérias primas, Fiscalização de alimentos, Farmacologia - Introdução: Conceitos básicos de Farmacologia. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Aplicações de conceitos e Farmacocinética/Farmacodinâmica. Mecanismo de ação dos grupos farmacológicos. Interação medicamentosa. Farmacotécnica. Farmacognosia. Química Farmacêutica. Deontologia e Legislação Farmacêutica - Evolução Histórica da Farmácia no Brasil. Deontologia Farmacêutica. Código de Ética - Resolução 290/96. Legislação Farmacêutica. Lei 9.787/99. Portaria nº. 344/98 – S.V.S./Ministério da Saúde. Higiene Social - Medidas preventivas de doenças. História Natural das doenças. Evolução das doenças transmissíveis. Relação do ambiente e doenças transmissíveis. Doenças não infecciosas. Medidas das doenças. Organização do Sistema Nacional de Saúde. Imunização. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Vírus. Zoonoses. Protozooses. Bacterioses. Parasitoses. Micoses. **ANEXO III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, DE 04/02/2011 – DO QUADRO DE VAGAS - Relação por: CARGO, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA SEMANAL e TAXA DE INSCRIÇÃO:** Farmacêutico-Bioquímico - Nível Superior em Farmácia + Especialização em Bioquímica + Registro Profissional ou Nível Superior em Biomedicina + Registro Profissional - 01 - R\$ 2.000,00 - 40 horas - R\$ 120,00.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2011 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos em Geral, incluindo aqueles Apropriados para Remoção de Resíduos sólidos, com o Fornecimento de Pessoal e Material necessário à Execução dos Serviços, no Município de Caririáçu (CE). **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Art. 65 Parágrafo 8º e suas alterações, Lei Complementar Nº 101/00, Lei Federal Nº 9.069/95 e Lei Federal Nº 10.192/01. **Contratada:** ENGETRANS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA no Valor do Reajuste: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), passando o Valor do Contrato Original para: R\$ R\$ 512.922,24 (Quinhentos e Doze Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Dotação Orçamentária:** 0501-15452336.2.018, **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 Vigência:** Este Apostilamento terá vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2011 e Término em 31 de Dezembro de 2011. **Fonte de Recurso:** Próprios do Orçamento da Prefeitura Municipal de Caririáçu – CE. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. **Assinatura pela Contratada:** Fabrício Sampaio da Silva. **Data da Assinatura do Apostilamento:** 01 de Fevereiro de 2011. **Caririáçu - CE, 18 de Fevereiro de 2011. Felipe de Sousa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.02.25.001. A Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 2011.02.25.001, do tipo menor preço por lote, visando à aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Aiuaba, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 14 de março de 2011, na rua Niceias Arraes, nº 128 no Paço Municipal. **Aiuaba - CE, 25 de fevereiro de 2011. Pedro Cado de Castro. Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.02.25.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação na modalidade Toma de Preços nº 2011.02.25.1, cujo objeto: Aquisição de cargas completas de G. L. P. (Gás Liquefeito de Petróleo) para cilindros de 13kg, destinadas a atender as necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Creches pertencentes à Rede Pública do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 16 de março de 2011, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, entrega de editais no mesmo local, de segunda a sexta no horário compreendido de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre - CE, 25 de fevereiro de 2011. Ilaessiana Máximo de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, 44, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.001/2011, cujo **Objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, que realizar-se-á no dia 14.03.2011, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de Expediente ao Público, das 08:00 as 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 28 de Fevereiro de 2011. Alessandro Mesquita Braga – Presidente da CPL.**

*** **

NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. CNPJ/MF Nº 31.461.148/0001-57

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, em conformidade com as disposições em vigor. Fortaleza, CE, 31 de dezembro de 2010. GILSON ARAUJO - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Reais)

	2010	2009		2010	2009
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	38,90	38,90	PASSIVO NÃO		
Disponível	38,90	38,90	CIRCULANTE	728.802,68	673.052,20
Caixa e Bancos	38,90	38,90	EXIGA L.PRAZO	728.802,68	673.052,20
Tits. e Cred.a Receb.	2.000,00	2.000,00	Contas a Pagar	613.802,68	558.052,20
Outros Créditos	2.000,00	2.000,00	Out.Contas a Pagar	613.802,68	558.052,20
ATIVO NÃO CIR.	541.873,00	541.873,00	Outros Débitos	115.000,00	115.000,00
REAL.A L.PRAZO	34.500,00	34.500,00	Provisões Judiciais	115.000,00	115.000,00
Tit.e Cred.a Receb.	34.500,00	34.500,00	PATR.LÍQUIDO	(184.890,78)	(129.140,30)
Dep.Judiciais e Fiscais	34.500,00	34.500,00	Capital Social	109,09	109,09
PERMANENTE	507.373,00	507.373,00	Reservas de Capital	517.942,80	517.942,80
Investimentos	507.373,00	507.373,00	Luc.ou Prej.Acum.	(702.942,67)	(647.192,19)
Outros Investimens.	507.373,00	507.373,00	TOTAL		
TOTAL DO ATIVO	543.911,90	543.911,90	DO PASSIVO	543.911,90	543.911,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2010 E 2009 (Em Reais)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos iniciais em 01.01.2010	109,09	517.942,80	(647.192,19)	(129.140,30)
Resultado líquido do exercício	-	-	(55.750,48)	(55.750,48)
Saldos finais em 31.12.2010	109,09	517.942,80	(702.942,67)	(184.890,78)
Saldos iniciais em 01.01.2009	109,09	517.942,80	(543.905,41)	(25.853,52)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	1.668,15	1.668,15
Resultado líquido do exercício	-	-	(104.954,93)	(104.954,93)
Saldos finais em 31.12.2009	109,09	517.942,80	(647.192,19)	(129.140,30)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em Reais)

Nota 01 - Contexto Operacional - A NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. é uma Entidade Aberta de Previdência Complementar com fins lucrativos, que tem como objetivo operacional a instituição, operação e manutenção de planos previdenciários nas modalidades de pecúlio e renda. **Nota 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e regulamentadas por instruções da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a qual, ainda não regulamentou a adoção integral de todas as práticas contábeis adotadas no Brasil, em alinhamento com os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e, apresentadas em comparabilidade com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, as quais tiveram, quando aplicável, suas rubricas reclassificadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do exercício atual. **Nota 03 - Principais Práticas Contábeis** - a) **Apuração do Resultado** - obedecido o regime de competência; b) **Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo** - os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajuste de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do exercício subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes; e c) **Ativo Permanente e Patrimônio Líquido** - registrados a valores originais, atualizados monetariamente até 31.12.1995, através da variação do valor nominal da UFIR.

Nota 04 - Depósitos Judiciais e Fiscais - A sociedade é parte em ações administrativas, para as quais promoveu depósitos recursais, registrados pelos respectivos valores originais.

Depósitos Judiciais e Fiscais	2010	2009
- Outros (Processos Administrativos)	34.500,00	34.500,00
Total	34.500,00	34.500,00

Nota 05 - Contas a Pagar - Corresponde a recursos provenientes do acionista majoritário, para futuro aumento de capital, registrado pelo valor principal, R\$ 613.802,68 (R\$ 558.052,20 em 31.12.2009).

Nota 06 - Outros Débitos - A Entidade é parte em processos administrativos os quais estão sendo contestados. O desfecho desses processos encontra-se indefinido, pendentes de recursos processuais. As estimativas de desfecho e os efeitos financeiros do desembolso para liquidar os processos em andamento foram: I) realizados com observância ao disposto no pronunciamento NPC nº 22, de 03/10/2005 do IBRACON; e II) lastreados em estudo pormenorizado dos mesmos, realizado por consultor jurídico externo. A provisão contempla os processos "Não Relacionados a Benefícios". **Nota 07 - Capital Social** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 109,00 representado por 109 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1 (hum real) cada uma. **Nota 08 - Detalhamento das Contas da Demonstração do Resultado** - Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas a seguir:

Exercício	31.12.2010	31.12.2009
Despesas Administrativas	(16.080,00)	(4.304,77)
Administrativas Diversas	-	(4.304,77)
Serviços de Terceiros	(16.080,00)	-
Despesas com Tributos	(37.473,82)	(23.203,60)
Taxa de Fiscalização	(37.473,82)	(23.203,60)
Despesas Financeiras	(2.196,66)	(234,00)
Outras	-	(234,00)
Encargos sobre Tributos	(2.196,66)	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	(77.212,56)
Outras Despesas Operacionais	-	(77.212,56)

Nota 09 - Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - O PLA da Sociedade calculado com base no Patrimônio Líquido Contábil e processado de acordo com as normas vigentes apresenta a seguinte situação:

Patrimônio Líquido Ajustado em:	31/12/2010	31/12/2009
Patrimônio Líquido Contábil	(184.890,78)	(129.140,30)
- Adições	0,00	0,00
- Deduções	0,00	0,00
Totais	(184.890,78)	(129.140,30)

Nota 10 - Demonstração de Fluxos de Caixa - Considerando a relevância detalhamos a seguir: a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem:

Exercício	2010	2009
Banco	38,90	38,90
- Banco	38,90	38,90
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	38,90	38,90

b) **Atividades Operacionais** - Compreendem:

Exercício	2010	2009
Pagamentos de Despesas e Obrigações	55.750,48	71.135,28
Despesas Administrativas	16.080,00	45.697,68
Despesas com Tributos	37.473,82	23.203,60
Outras Despesas Financeiras	2.196,66	234,00
Adiantamentos Administrativos	-	2.000,00

DIRETORIA

GILSON ARAÚJO - Diretor Presidente
HELENITA SILVA ARAÚJO - Diretora Financeira
GILSON ARAÚJO JÚNIOR - Diretor Administrativo
FABIO DA SILVA TEIXEIRA - Atuário MIBA nº 1451

CONTADOR

PEDRO ANTONIO DUARE

Tec. Cont. CRC/RJ nº 044.810/O -5 "S/CE" - CPF nº 460.167.757-20

PARECER ATUARIAL

- A Avaliação da NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., foi realizada respeitando os princípios e em cumprimento ao disposto nas Circulares SUSEP nºs 237/03 e 272/04 com base em 31 de dezembro de 2007. Considerando que a Entidade não possui nenhum participante ativo, não foram elaboradas Provisões Técnicas para a Entidade. Campo Grande 26 de Janeiro de 2011. Sebastião David Cafruni - Autário MIBA 911.

(Continuação do Balanço Patrimonial da NEWPREV Previdência Privada S.A.)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A. Fortaleza - CE. Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Administração da **NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da **NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A.** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OPINIÃO** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NEWPREV PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A.** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **ÊNFASE** - A **NEWPREV - PREVIDÊNCIA PRIVADA S. A.**, necessita atualizar sua estrutura econômico financeira às normas de funcionamento definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, para as entidades abertas de previdência complementar, como se observa, pelo volume do Patrimônio Líquido constituído em 31 de dezembro de 2010, inferior ao mínimo requerido, para operar no mercado de previdência complementar aberta. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2011. **dns - Auditoria e Consultoria - Roberto Rossi - CRC/RJ nº 1.824 'S/CE' - Contador CRC/RS nº 18.940/O 'S/CE'.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - DECRETO LEI Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2011. *Declara de utilidade pública área urbana que se destinará a Edificação de uma Creche Escola Pró-Infância em Poranga onde beneficiará a população com o desenvolvimento educacional.* O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os arts. 2º, 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 - Considerando a necessidade de Edificação de uma Creche Escolar Pró-Infância em Poranga-Ceará; considerando que o município não dispõe de área necessária para referida construção; considerando a urgente necessidade de atender as demandas reclamadas pela população na área de Educação para o desenvolvimento do município, em prol da utilização coletiva. **DECRETA: Art.1º** - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel urbano: "Um terreno para construção na cidade de Poranga localizado na Travessa Bernardino Gomes, medindo 70,00 mts. ao **NORTE** fazendo limite com o terreno de propriedade da senhora Maria de Lourdes da Silva Rocha, medindo 70,00 mts; ao **SUL** fazendo limite com o terreno de propriedade dos senhores Joaquim Corrêa da Silva, Antônio Vera Gomes Carreiro, Jonas Correia da Silva e Dione Ribeiro Mourão, medindo 40,00 mts; ao **LESTE** fazendo limite com um terreno de propriedade da senhora Maria Antônio Marinho, medindo 70,00 mts; a **OESTE** fazendo limite com a Travessa Bernardino Gomes, perfazendo uma área total de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados). **Art.2º** - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se o imóvel desapropriado à construção de uma Creche Escola Pró-Infância onde ocorrerá o desenvolvimento educacional do município de Poranga-Ceará, tudo de acordo com o Art.5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41. **Art.3º** - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial na conta das dotações consignadas no orçamento vigente. **Art.4º** - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2011 proceda à avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação. **Art.5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Poranga/Ceará, 17 de janeiro de 2011.** **Aderson José Pinho de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.02.28.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção na pavimentação asfáltica de diversas ruas, no município de Parambu-Ce, conforme convênio nº 303.668-71 - CEF, de acordo com projetos em anexo, que se realizará no dia 17.03.2011, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 hs às 12:00 hs. Parambu-Ce, 28 de fevereiro de 2011. Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2010. Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Objeto:** Serviços de Drenagem Urbana - 1ª Etapa, Primeira Etapa na Sede do Município de Itarema - Ceará. Termo de Rescisão Unilateral de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itarema - Contratante e a Empresa Curva Construtora e Serviços Ltda - Contratada. Aos vinte e um (21) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze (2011), na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48 - Centro, representada pela Gestora Sra. Maria Nair Soares de RG Nº 2668659-93 SSP/CE e CPF Nº 052.619.293-34 e a parte acima qualificada, doravante denominada Contratante, celebra o presente Termo de Distrato Unilateral de Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e condições das cláusulas que se seguem: Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal: 1.1 - O Presente Distrato do Contrato em questão encontra amparo no Art. 79 e 78, Inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Cláusula Segunda - Da Justificativa: 2.1 - O Distrato deveu-se ao fato da Inexecução Total dos Serviços Contratados e assim ocorrendo o vencimento do Contrato, motivo na qual a Administração Pública do Município de Itarema - Ceará, irá realizar novo Procedimento Licitatório para a Contratação da referida Obra de Engenharia. Cláusula Terceira - Das Disposições Finais: Fica a partir da presente data, Distratado o Contrato de Execução dos Serviços de Drenagem Urbana - 1ª Etapa, Primeira Etapa na Sede do Município de Itarema - Ceará. **Itarema - CE, 21 de Fevereiro de 2011.** **Maria Nair Soares - Gestora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 49.065,00 (quarenta e nove mil sessenta e cinco reais); OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos de diversas Unidades Administrativas do município de Parambu-Ce; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 2011.01.26.001; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2011; ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.06.10.302.176.2.20 e 02.06.06.10.301.171.2.09; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Valdelena Bezerra Mota - Ordenadora de Despesas; ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Costa de Lima - representante através de procuração; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2011. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2010.10.08.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizada na Rua Niceas Arraes, 128 - Centro, Aiuaba - CE, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 2010.10.08.001, referente à Execução dos serviços de construção do açude Tabuleiro, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. **Aiuaba - CE, 21 de fevereiro de 2011.** **Pedro Cadó de Castro - Presidente da C.P.L.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.02.25.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.02.25.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços Especializados a serem prestados na Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia junto ao Município de Aurora/CE, conforme descrições constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 16 de Março de 2011 às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega de Editais na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 25 de Fevereiro de 2011. José Luciano Leite Grangeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.01/2011 - FMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente a publicação do **Pregão Presencial Nº 2502.01/2011 - FMS**, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares, Ambulatoriais e de Laboratório, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá - CE, publicado no dia 25 de Fevereiro de 2011, vem comunicar, através do presente Aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde Lê-se:** Aquisição de Medicamentos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá - CE. **Leia-se:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares, Ambulatoriais e de Laboratório, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá - CE. Desta forma, fica Retificado o Aviso, conforme acima e Ratificadas as demais informações nele contidas. **28 de Fevereiro de 2011. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos de diversas Unidades Administrativas do município de Parambu-CE; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 2011.01.26.001; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2011; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.07.12.361.231.2.14, e 01.07.07.12.122.037.2.10; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elza Noronha dos Santos - Ordenadora de Despesas; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Costa de Lima - representante através de procuração; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2011. **ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 35.700,40 (trinta e cinco mil setecentos reais e quarenta centavos); OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos de diversas Unidades Administrativas do município de Parambu-CE; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 2011.01.26.001; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2011; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.08.08.244.137.2.17; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Francineide Alves Torquato - Ordenadora de Despesas; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Costa de Lima - representante através de procuração; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2011. **ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Março de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2801.01/2011, cujo **Objeto** é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura na Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Canindé-Ce. **Imaculada Conceição, 25 de Fevereiro de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 18 de Março de 2011, às 08:00 horas da manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços de Nº 005/2011, que tem como **Objeto** os Serviços de Construção da Estrada Vicinal da Localidade de São Gabriel a Localidade de Batedeira, Serviços de Construção da Estrada Vicinal da Localidade de Córrego Grande - Carnaúba - Paú D'Arco no Município de Itarema, Ceará, Serviços de Construção da Estrada Vicinal acesso do Asfalto ao Aterro Sanitário do Município de Itarema, Ceará no Município de Itarema, Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de Expediente Normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 25 de Fevereiro de 2011. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011-SEDESC. Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 16 de Março de 2011, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 02/2011-SEDESC - Construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h as sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim - CE, 25 de Fevereiro de 2011. Maria Valdeine dos Reis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2011, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida da Abolição, 03, nesta cidade, receberá propostas para: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria no sistema municipal de educação, no âmbito do FUNDEB, nas áreas de gestão educacional escolar e planejamento, monitoramento e controle dos indicadores educacionais do município para a melhoria da aprendizagem do ensino básico, conforme os adendos do edital. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, tombada com o número 2011.02.28.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00 hs). **Redenção 28 de Fevereiro de 2011. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2802.01/2011-SEINE. A Comissão de Licitação torna público que no dia 15 de Março de 2011, às 9:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o Nº 2802.01/2011-SEINE, **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a realização dos Serviços para Execução de 7.500,00 (sete mil e quinhentos) m² de pavimentação em Pedra Tosca, contemplado diversos Bairros, neste Município de Juazeiro do Norte/Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de Expediente ao Público, mediante pagamento de D.A.M.(Documento de Arrecadação Municipal) no Valor de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte - CE, 28 de Fevereiro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 15 de Março de 2011, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 11.02.25.001, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pacajus-CE. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pacajus-CE, 25 de Fevereiro de 2011. Maria Liduina Lima Pacheco - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 15/03/2011, às 14h, na Rua Pe. Raul Vieira, nº 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 005/2011-SEMED para aquisição de frutas para os alunos/atletas das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Russas, estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Pe. Raul Vieira, nº 613, Centro, Russas/CE, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 24 de fevereiro de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.2002/2011/SEMAS – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Março de 2011, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para Registro de Preços, cujo **Objeto** é Contratação de Empresas para Execução de Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais do MDS no âmbito do SUAS, Município de Limoeiro do Norte-CE. Informações pelo telefone (88) 3423.1165, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou na sede da Prefeitura. **Limoeiro do Norte, 25 de Fevereiro de 2011. A Comissão.**

*** **

Pelo presente Edital e em cumprimento à Lei e ao Edital da Tomada de Preços nº 003/2011 – SEMED a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas vem divulgar a decisão de reconsideração ao julgamento da fase de habilitação anteriormente publicada decorrente de recurso administrativo interposto pela empresa POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Licitantes habilitadas: MARCOS ANTÔNIO DO CARMO – ME, EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA ME, F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, BENTO E SÍPRIANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Franqueadas vistas aos interessados e reiniciado o prazo recursal a partir desta publicação (Art. 109, § 1º, Lei nº 8.666/93). Russas/CE, 25 de fevereiro de 2011. Ana Paula Lima Marques. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - INADIMPLÊNCIA DE EMPRESA - SECRETARIA DE SAÚDE. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-020/2010. **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Genêros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), e outros materiais de consumo, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde deste Município, referente ao Exercício de 2011, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência (Anexo I), deste edital. Informamos que a Empresa Roberto Hermes Alves de Oliveira ME CNPJ Nº 05.821.280/0001-12, encontra-se com sanções Administrativas (Inadimplência), previstas no Art. 87 incisos I ao IV da Lei Federal 8.666/93, junto ao Município de Igatu. Maiores Informações através do Fone (88) 3566.7923 das 08:00 às 11:30 horas. **Aline Raquel Alves Pereira - Procuradora Geral Adjunta do Município de Igatu.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2011. A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público, para a Venda de Bens pertencentes a seu Patrimônio, às 15:00 horas do dia 17 de Março de 2011, no Auditório da Câmara Municipal, situado na Rua São Francisco S/N, Centro, Quixelô/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com Escritório na Av. Desembargador Moreira Nº 1.800 Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE. PABX (85) 3246.2207 e FAX (85) 3246.2230. Editais Explicativos e demais Informações, poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Quixelô. **Quixelô/CE, 25 de Fevereiro de 2011. Prefeitura Municipal de Quixelô. Gilson José de Oliveira - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-SADR. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 18 de Março de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/Nº - Centro - Ibiapina-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2011-SADR - Aquisição de Trator e Equipamentos de Uso Agrícola. O Edital e Anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 28 de Fevereiro de 2011. Edigê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 18 de Março de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/Nº - Centro - Ibiapina-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2011-SEDUC - Prestação dos Serviços de Locação de Veículos para o Transporte de Alunos e Professores. O Edital e Anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 28 de Fevereiro de 2011. Edigê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-SEDESC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00h do dia 15 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2011-SEDESC - Contratação para Prestação de Serviços de Oficinas Profissionalizantes. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 25 de Fevereiro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011-SEDESC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 15 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 04/2011-SEDESC - Aquisição de Genêros Alimentícios para os Programas Sociais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 25 de Fevereiro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0702.01/2011-SEINE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0702.01/2011-SEINE, para a Contratação de Empresa de Engenharia para a Realização dos Serviços para Execução de 7.500,00 (sete mil e quinhentos) m² de Pavimentação em Pedra Tosca, contemplado diversos Bairros, neste Município de Juazeiro do Norte/CE, não acudiu interessados, sendo considerada Deserta. **Juazeiro do Norte - CE, 22 de Fevereiro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Nova Russas torna público que no dia 15 de Março de 2011, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Manoel Peixoto, 170 - Centro - Nova Russas - Ce, receberá propostas para: Fornecimento de Combustível e Derivados destinados ao Abastecimento dos Veículos Lotados Junto a Câmara Municipal de Nova Russas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital estará disponível na Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 28 de Fevereiro de 2011. Raquel de Sousa Torres - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico para atender as necessidades da Sec. de Saúde, mediante PREGÃO, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital, que realizar-se-á no dia 16.03.2011, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. **Moraújo-Ce, 28 de fevereiro de 2011. Alessandro Aguiar de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.02.25.002. A Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 2011.02.25.002, do tipo menor preço por lote, visando à aquisição de medicamentos e material hospitalar a serem destinados as Unidades de Saúde do Município de Aiuaba, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 14 de março de 2011, na rua Niceias Arraes, nº 128 no Paço Municipal. **Aiuaba - CE, 25 de fevereiro de 2011. Pedro Cado de Castro. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; **CONTRATADA:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 470.848,34 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos); **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos de diversas Unidades Administrativas do município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 2011.01.26.001; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2011; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Nacional e Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.11.11.04.122.037.2.23; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Roque de Freitas - Ordenador de Despesas; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Costa de Lima - representante através de procuração; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2011. **ANTÔNIO CARVALHO LINS** - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUA-RETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaratama – CE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2011022801 - EDUCAÇÃO, cujo **Objeto** é: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda nas Escolas Municipais, para o Exercício Letivo de 2011, Recebimento de Documentos de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 16/03/2011, às 09:00 horas. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07:30 às 13:30h, na Prefeitura Municipal de Jaguaratama. **Fco. Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 16 de Março de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/Nº - Centro – Ibiapina-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2011-SEDUC - Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital e Anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 28 de Fevereiro de 2011. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ- AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Março de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2802.02/2011, cujo **Objeto:** SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, no endereço da Prefeitura na Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Canindé-Ce. **Imaculada Conceição, 25 de Fevereiro de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 16 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 05/2011-SESA – Aquisição de Material Odontológico. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 25 de Fevereiro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-SME. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 15 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 03/2011-SME – Aquisição de Móveis Escolares – Carteiras, Cadeiras e Mesas. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 25 de Fevereiro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 15/03/2011, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 004/2011-FMS para aquisição de Equipamento e Mobiliário para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico de Russas, CE. Edital e demais informações, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h as 12h. Russas/CE, 24 de fevereiro de 2011. **Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

--